



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.094 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS



Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.209
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa Situação de Emergência
declarada no Município de Tomar do
Geru, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 279, de 14 de dezembro de 2018, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Tomar do Geru, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Tomar do Geru, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 071, de 16 de novembro de 2018, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2018
De 16 de novembro de 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA RURAL AFETADA PELA SECA, NESTE MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO:

I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Tomar do Geru-SE, no período de janeiro de 2018 a novembro de 2018, apresentaram índices iguais àqueles caracterizadores das áreas contidas no conhecido *polígono das secas apesar das chuvas no primeiro semestre de 2018*.

II - **Que** a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município de Tomar do Geru, com falta de água potável para consumo humano e já com efeitos concretos, conhecidos e preocupantes para os animais em razão do esgotamento da quase totalidade dos açudes do município conforme fotos registradas no Parecer d Coordenadoria municipal da Defesa Civil, em anexo;

III - **Que** os irreparáveis prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos efeitos da seca, constantes no Formulário de Informações de Desastre-FIDE, anexo;

IV - **Que** o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especificamente, o disposto no art. 8º, VI, da Lei 12.608/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **SECA** (COBRADE - 1.4.1.2.0), conforme IN/MI nº01/2012.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta à seca e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, à realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade e de facilitação das ações de assistência à população, para o fim de reabilitar o cenário social e econômico da área afetada, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Fica autorizado o abastecimento de água, por meio de carros-pipa, em todas as comunidades ou povoados atingidos pela seca, neste Município.

Art. 5º. Fica autorizada a instauração de procedimento administrativo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de riscos intensificados pela seca, nos termos do art. 5º, Decreto-Lei nº3.365/41.

§ 1º. O procedimento referido no *caput* observará a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, poderá ser apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre (seca), de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru/SE, 16 de novembro de 2018.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

LEANDRO GONÇALVES DA LUZ, CPF (MF) nº 030.435.085-05, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 06 de novembro de 2018.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 307
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria SEFAZ nº 390, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Classificação das Receitas Estaduais e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II da Constituição Estadual, no art. 4º, I e art.55, VIII, ambos da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo único da Portaria SEFAZ nº 390, de 31 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Classificação das Receitas Estaduais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO ÚNICO
CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS**

CODIGO	DESCRIÇÃO
0139	...
...	...
0152	...
0153	Parcela do ICMS - Simples Nacional
0140	...
....."(NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 308/ 2018
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no § 1º do art. 8º do Decreto 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista;

Considerando a Cláusula décima terceira do Convenio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe, nos termos autorizados na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstuições;

Considerando o benefício concedido por meio do art. 1º, XII e XV, da Instrução Normativa SEF nº 29, de 04/10/2012, do Estado de Alagoas, publicada no DOE em 05 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 785, de 18 de novembro de 2014, que regulamenta o § 1º do art. 8º do Decreto nº 29.911, de 14 de novembro de 2014, que dispõe sobre regime especial de tributação nas operações efetuadas por contribuintes que desenvolvam a atividade econômica principal de comércio atacadista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

XXXIII - fraldas descartáveis, classificadas no CEST 20.048.00;
XXXIV - carne de gado bovino, ovino e bufalino e demais produtos comestíveis resultantes da matança desse gado frescos, refrigerados ou congelados, classificados no CEST 17.084.00.

Parágrafo único. ...

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ADEMÁRIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 309
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Fixa o valor da Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE para o mês de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº. 3.294, de 21 de dezembro de 1992, que instituiu a Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE,

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe - UFP/SE fica estabelecida em R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o mês de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 310
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga o inciso IV do art. 2º da Portaria SEFAZ 019, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a data e documentos fiscais válidos para os sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal e Tributária do Estado de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria SEFAZ n.º 420, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 2º da Portaria SEFAZ n.º 019, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 311
DE 20 DE DEZEMBRO 2018

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para o contribuinte que especifica, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a faculdade de aplicação do Regime Especial de Fiscalização, quando do cometimento pelo contribuinte do ICMS de qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou quando julgado necessário pela Administração Tributária, conforme previsão do caput do art. 76, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

Considerando a existência de débitos fiscais inscritos na Dívida Ativa Estadual e em execução;

Considerando que a sujeição a Regime Especial de Fiscalização será aplicada por ato do Secretário de Estado da Fazenda, sempre que necessário ou conveniente para a Fazenda Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, a empresa INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ BEIRA RIO LTDA, inscrita no CACESE sob o n.º 27.110.533-0.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o art. 1º consistirá:

I - no pagamento sumário do ICMS:

a) no percentual de 70% (setenta por cento) do imposto devido nos documentos fiscais de saídas;
b) retido, relativo à prestação de serviço de transporte realizado por transportador não inscrito no CACESE;

II - na manutenção de constante vigilância pelos Auditores Fiscais Tributários a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora, bem como comprovar o pagamento nos termos desta Portaria;

III - na adoção de quaisquer outras medidas acautelatórias previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão, Termo de Depósito ou Termo de Arrecadação.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º deve ser efetuado diariamente até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte, relativamente às notas fiscais emitidas no dia anterior, mediante Documento de Arrecadação Estadual - DAE emitido no sítio da SEFAZ, com os seguintes códigos:

- I - 0152 - Regime Especial do ICMS - relativamente à alínea "a";
- II - 0103 - Substituição Interna Transporte - relativamente à alínea "b".

Parágrafo único. Os pagamentos diários efetuados relativamente ao inciso I do "caput" do art. 2º deverão ser lançados na Escrituração Fiscal Digital - EFD, nos registros C195 e C197, com o código de ajuste SE 20010000-Recolhimento Antecipado do ICMS.

Art. 4º O contribuinte fica obrigado a encaminhar a Gerência de Planejamento Fiscal - GERPLAF, através do email: gerplaf@sefaz.se.gov.br, demonstrativo relativo aos pagamentos efetuados em cada dia.

Art. 5º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte às penalidades previstas no art. 72, inciso I, alíneas "c" e "e" da Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 6º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá propor a revogação do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como, criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 312
DE 20 DE DEZEMBRO 2018

Revoga o Item 08 do Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 232, de 27 de agosto de 2018, que estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando que a sujeição a Regime Especial de Fiscalização será aplicada por ato do Secretário de Estado da Fazenda, sempre que necessário ou conveniente para a Fazenda Estadual;

Considerando, o disposto no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 232, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Item 08 do Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 232, de 27 de agosto de 2018, que estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para os contribuintes que especifica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 313
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 288, de 29 de novembro de 2012, que estabelece a pauta fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e ainda no art. 687 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo único da Portaria nº 288, de 29 de novembro de 2018, que passa a vigorar conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO	
PRODUTO / MARCA / TIPO	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUTO
	UNIDADE

REFRIGERANTES		
...		
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 ml a 600 ml		
...		
Coca-Cola 500 ml (todos)
Conti cola	R\$	3,10
Conti cola Zero	R\$	3,10
Coroa
...		
Guaraná Antarctica
Guaraná Conti	R\$	2,75
Guaraná Conti Zero	R\$	2,75
Guaraná Kwat / Zero
...		
Itubaina Maçã
Laranja Conti	R\$	2,75
Limão Conti	R\$	2,75
Pepsi-Cola / Twist
...		
Sukita
Tubaína	R\$	1,90
Uva conti	R\$	3,00
Outros
...		
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.000 a 2.300 ml		
...		
Coca-Cola REFPET (Com o valor da embalagem)
Conti cola	R\$	4,00
Conti cola Zero	R\$	4,00
Coroa
...		
Guaraná Antarctica
Guaraná Conti	R\$	3,80
Guaraná Conti Zero	R\$	3,80
Guaraná Kwat / Zero
...		
Itubaina Maçã
Laranja Conti	R\$	3,80
Limão Conti	R\$	3,80
Pepsi-Cola / Twist
...		
Sukita
Tubaína	R\$	3,20
Uva Conti	R\$	3,80
Outros
....		
REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2.501 a 3.300 ml		
...		
Coca-Cola / Zero
Conti Cola	R\$	5,70
Guaraná Antarctica
Guaraná Conti	R\$	5,50
Laranja Conti	R\$	5,50
Limão Conti	R\$	5,50
Pepsi-Cola
Tubaína	R\$	4,50
Xamego
Outros
...		
REFRIGERANTE EM LATA DE 300 a 355 ml		
...		
Coca-Cola (todos)
Conti Cola	R\$	1,95
Conti Cola Zero	R\$	1,95
Fanta Laranja/Uva/Zero
...		
Guaraná Antarctica
Guaraná Conti	R\$	1,78
Guaraná Conti Zero	R\$	1,78
Guaraná Kwat / Zero
....		
...		
CERVEJAS		
CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ml		
1500	R\$	2,30
Almada	R\$	2,00
Antarctica (todas)
...		
Brahma Chopp Zero
Burguesa	R\$	2,00
Caracu
Conti	R\$	1,80
Conti Zero Grau	R\$	1,70
Crystal Pilsen
...		
Proibida
Samba	R\$	1,70
Schin Pilsen
...		
...		
CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ml		

1500	R\$	5,30
Almada	R\$	5,20
Antarctica Pilsen	...	
...	...	
Budweiser	...	
Burguesa	R\$	4,30
Cacildis Amber Lager	...	
...	...	
Cerpa Tijuca	...	
Conti	R\$	4,00
Conti Zero Grau	R\$	3,90
Crystal Pilsen	...	
...	...	
Proibida PM Lager	...	
Samba	R\$	3,90
Schin	...	
...	...	
CERVEJA EM GARRAFA DE 900 a 1000 ml		
...	...	
Brahma Retornável	...	
Conti Retornável	R\$	5,00
Conti Zero Grau Retornável	R\$	4,90
Crystal Pilsen Descartável	...	
...	...	
Quilmes Descartável	...	
Samba Retornável	R\$	4,80
Schin Pilsen Descartável	...	
...	...	
...	...	
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 276 a 399 ml		
1500 300 ml	R\$	2,50
1906	...	
...	...	
1906 Red Vintage	...	
Almada 300 ml	R\$	2,20
Antarctica Cristal	...	
...	...	
Budweiser	...	
Burguesa 300 ml	R\$	2,10
Cacildis Amber Lager	...	
...	...	
Cerpa Tijuca	...	
Conti 300 ml	R\$	1,90
Conti Zero Grau 300 ml	R\$	1,80
Corona Extra	...	
...	...	
Quilmes	...	
Samba 300 ml	R\$	1,80
Schin	...	
...	...	
CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 a 660 ml		
1500	R\$	5,90
1795 500 ml	...	
1906 Reserva Especial 500 ml	...	
Almada	R\$	5,50
Arre Égua	...	
...	...	
Budweiser	...	
Burguesa	R\$	4,50
Cabueta	...	
...	...	
CERVEJA EM LATA DE 250 a 299 ml		
1500	R\$	1,90
Almada	R\$	1,95
Antarctica Sub Zero	...	
...	...	
Budweiser	...	
Burguesa	R\$	1,80
Cacildis Amber Lager	...	
...	...	
Cerpa Tijuca	...	
Conti	R\$	1,60
Conti Zero Grau	R\$	1,58
Crystal Pilsen	...	
...	...	
Proibida Puro Malte Rosa Vermelha Mulher	...	
Samba	R\$	1,55
Schin	...	
...	...	
CERVEJA EM LATA DE 300 a 399 ml		
1500	R\$	2,30
Almada	R\$	2,20
Antarctica Pilsen	...	
...	...	
Budweiser	...	
Burguesa	R\$	2,00
Cacildis Amber Lager	...	
...	...	
Cerpa Tijuca 310 ml	...	
Conti	R\$	1,80

Conti Zero Grau	R\$	1,65
Conti Malzbier	R\$	1,90
Crystal Pilsen	...	
...	...	
Proibida Puro Malte Leve	...	
Samba	R\$	1,65
Serralalte	...	
...	...	
CERVEJA EM LATA DE 473 ml		
Almada	R\$	2,70
Antarctica Pilsen	...	
...	...	
Bavária Pilsen	...	
Bohemia	R\$	3,31
Brahma Chopp / Fresh	R\$	3,05
Brahma Extra Lager/Red/Weiss	R\$	3,31
Burguesa	R\$	2,60
Capunga	...	
Colorado 410 ml	...	
Conti	R\$	2,40
Conti Zero Grau	R\$	2,35
Conti Malzbier	R\$	2,45
Crystal Pilsen	...	
...	...	
Proibida Puro Malte Leve	...	
Samba	R\$	2,30
Schin	...	
...	...	
...	...	
CHOPP / LITRO		
...	...	
Cerpa	...	
Conti	R\$	15,00
Devassa	...	
...	...	
ENERGÉTICOS		
BEBIDAS ENERGÉTICAS		
...	...	
Baly Pet 250 ml	...	
Big Power Pet 600 ml	R\$	4,20
Big Power Pet 2000 ml	R\$	8,40
Big Power lata 269 ml	R\$	4,70
Bivolt Power Lata 250 ml	...	
...	...	
...	...	
... "(NR)	...	

GOVERNO DE SERGIPE					
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS					
(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)					
Mês de Referência: DEZEMBRO/2018					
MUNICÍPIO	NOVEMBRO	PARCELAS			TOTAL
		ACUMULADO	1ª	2ª	
Amparo do São Francisco	2.960.554,61	30.674,47	56.434,63	112.202,30	199.311,40
Aquidabã	4.404.591,46	45.661,32	84.007,29	167.021,77	296.690,38
Aracaju	229.482.857,96	2.377.056,44	4.373.286,55	8.694.888,54	15.445.231,53
Araújo	3.540.318,84	36.695,80	67.512,60	134.227,33	238.435,73
Areia Branca	4.216.957,65	43.680,80	80.363,54	159.777,33	283.821,67
Barra dos Coqueiros	9.555.226,48	99.215,21	182.535,24	362.913,23	644.663,68
Boquim	5.567.416,03	58.049,56	106.799,06	212.335,95	377.184,57
Brejo Grande	3.237.223,52	33.166,74	61.019,88	121.318,62	215.505,24
Campo do Brito	4.052.611,74	41.999,35	77.270,02	153.626,86	272.896,23
Canindé do São Francisco	24.980.130,82	258.653,99	475.869,24	946.114,55	1.680.637,78
Canhoba	2.998.534,10	31.066,59	57.156,04	113.636,60	201.859,23
Capela	12.336.165,55	128.079,01	235.638,59	468.492,36	832.209,96
Carira	4.629.515,24	47.974,15	88.262,41	175.481,71	311.718,27
Carmópolis	10.533.352,77	109.343,79	201.169,71	399.961,95	710.475,45
Cedro de São João	3.283.493,01	34.037,38	62.621,66	124.503,25	221.162,29
Cristinápolis	7.480.765,89	77.542,43	142.661,86	283.637,72	503.842,01
Cumbe	3.019.127,63	31.279,27	57.547,31	114.414,53	203.241,11
Divina Pastora	7.428.747,99	77.250,01	142.123,86	282.568,07	501.941,94
Estância	50.548.734,80	523.452,64	963.043,35	1.914.705,22	3.401.201,21
Feira Nova	3.204.699,52	33.213,27	61.105,47	121.488,79	215.807,53
Frei Paulo	6.297.322,11	65.214,01	119.980,14	238.542,33	423.736,48
Gararu	3.211.660,68	33.273,08	61.215,52	121.707,58	216.196,18
General Maynard	3.349.708,87	34.735,21	63.905,53	127.055,82	225.696,56
Graccho Cardoso	3.046.529,72	31.565,05	58.073,09	115.459,87	205.098,01
Ilha das Flores	3.176.597,48	32.934,13	60.591,92	120.467,76	213.993,81
Indiaroba	3.363.102,20	34.854,84	64.125,63	127.493,41	226.473,88
Itabaianinha	6.112.965,53	63.319,88	116.495,34	231.613,93	411.429,15
Itabi	3.098.504,01	32.103,38	59.063,51	117.428,99	208.595,88
Itabaiana	23.774.787,94	246.252,46	453.053,02	900.751,75	1.600.057,23
Itaporanga D'Ajuda	21.269.480,78	220.219,87	405.158,51	805.528,76	1.430.907,14
Japaratuba	14.667.537,14	152.516,54	280.598,54	557.880,91	990.995,99
Japoatã	4.439.485,48	46.086,67	84.789,84	168.577,62	299.454,13
Lagarto	25.280.976,42	262.083,35	482.178,55	958.658,61	1.702.920,51
Laranjeiras	49.473.165,66	512.566,40	943.014,96	1.874.885,14	3.330.466,50
Macambira	3.234.511,91	33.518,99	61.667,93	122.607,06	217.793,98
Malhada dos Bois	3.164.653,49	32.767,98	60.286,24	119.860,01	212.914,23
Malhador	3.503.745,77	36.323,62	66.827,87	132.865,96	236.017,45
Maruim	8.694.958,11	90.156,64	165.869,36	329.778,45	585.804,45
Moita Bonita	3.458.006,12	35.825,17	65.910,82	131.042,69	232.778,68
Monte Alegre	3.783.168,39	39.234,59	72.183,45	143.513,82	254.931,86
Muribeca	4.586.110,60	47.542,15	87.467,63	173.901,55	308.911,33

Neópolis	6.182.672,84	64.070,89	117.877,03	234.360,98	416.308,90
Nossa Senhora Aparecida	3.890.334,38	40.111,87	73.797,46	146.722,76	260.632,09
Nossa Senhora da Glória	11.023.962,55	114.235,28	210.169,03	417.854,25	742.258,56
Nossa Senhora das Dores	12.631.045,62	130.604,51	240.284,99	477.730,23	848.619,73
Nossa Senhora de Lourdes	3.156.785,65	32.708,17	60.176,19	119.641,22	212.525,58
Nossa Senhora do Socorro	53.494.529,23	553.785,22	1.018.848,95	2.025.656,90	3.598.291,07
Pacatuba	6.512.392,51	67.267,64	123.758,39	246.054,18	437.080,21
Pedra Mole	2.937.152,80	30.428,57	55.982,21	111.302,82	197.713,60
Pedrinhas	3.406.759,74	35.293,48	64.932,63	129.097,88	229.323,99
Pinhão	3.233.773,26	33.512,34	61.655,70	122.582,75	217.750,79
Pirambu	5.682.671,30	59.039,82	108.620,93	215.958,17	383.618,92
Poço Redondo	4.639.744,44	48.153,59	88.592,54	176.138,09	312.884,22
Poço Verde	5.613.316,79	58.222,36	107.116,97	212.968,02	378.307,35
Porto da Folha	4.218.532,40	43.740,61	80.473,59	159.996,12	284.210,32
Propriá	9.757.814,18	100.969,77	185.763,25	369.331,12	656.064,14
Riachão do Dantas	3.619.172,24	37.493,32	68.979,88	137.144,55	243.617,75
Riachuelo	8.284.648,53	85.790,18	157.836,00	313.806,66	557.432,84
Ribeirópolis	6.384.277,16	66.270,73	121.924,29	242.407,65	430.602,67
Rosário do Catete	18.034.557,35	185.786,68	341.808,63	679.577,69	1.207.173,00
Salgado	4.471.768,30	46.405,68	85.376,75	169.744,51	301.526,94
Santa Luzia do Itanhy	3.181.874,52	32.974,01	60.665,29	120.613,63	214.252,93
Santa Rosa de Lima	3.901.566,85	40.490,69	74.494,41	148.108,44	263.093,54
Santana do São Francisco	3.075.834,76	31.870,76	58.635,55	116.578,13	207.084,44
Santo Amaro das Brotas	5.411.451,11	56.188,67	103.375,40	205.529,10	365.093,17
São Cristóvão	13.588.173,89	140.759,68	258.968,37	514.876,19	914.604,24
São Domingos	3.840.007,80	39.752,98	73.137,18	145.410,01	258.300,17
São Francisco de Assis	2.976.646,71	30.840,63	56.740,31	112.810,06	200.391,00
São Miguel do Aleixo	3.011.403,13	31.192,87	57.388,36	114.098,50	202.679,73
Simão Dias	11.881.205,07	122.841,92	226.003,45	449.335,94	798.181,31
Siriri	7.574.226,21	78.778,60	144.936,15	288.159,42	511.874,17
Telha	2.948.732,64	30.548,20	56.202,31	111.740,41	198.490,92
Tobias Barreto	8.276.142,14	85.697,14	157.664,82	313.466,32	556.828,28
Tomar do Geru	3.269.300,70	33.871,23	62.315,98	123.895,50	220.082,71
Umbauba	6.805.854,84	70.518,19	129.738,00	257.942,11	458.198,30
TOTAL	855.366.335,66	8.861.402,51	16.303.126,70	32.413.579,01	57.578.108,22

Rateio até o dia 18/12/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

**EDITAL Nº 7/2018
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE
POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE (PC/SE)
EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO torna público o **resultado provisório na prova discursiva**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Civil do Estado de Sergipe (PC/SE).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 (NQ₁), nota provisória na questão 2 (NQ₂), nota provisória na questão 3 (NQ₃) e nota provisória na prova discursiva.

10004154, Airton Vasconcelos de Alencar Filho, 5.49, 12.85, 14.52, 32.86 / 10008360, Albene Junior Pereira da Silva, 7.22, 10.46, 14.67, 32.35 / 10002452, Alberto Lourenco de Azevedo Neto, 5.75, 11.42, 4.76, 21.93 / 10001159, Aldizio Neto da Silva, 8.70, 8.07, 11.29, 28.06 / 10009446, Alex Franca Noleto, 6.23, 13.11, 14.72, 34.06 / 10002957, Alexandre Reis Exler, 7.36, 11.92, 10.04, 29.32 / 10004092, Alisson Gomes Aguiar, 8.00, 10.55, 7.41, 25.96 / 10005383, Almir da Costa Junior, 4.33, 9.91, 2.90, 17.14 / 10004865, Aluisio Frederico Emos de Brito, 4.81, 10.57, 12.26, 27.64 / 10002778, Alvaro Lucas Nascimento de Oliveira, 8.23, 13.31, 10.04, 31.58 / 10000333, Alysso Jose de Andrade Oliveira, 7.26, 1.92, 7.54, 16.72 / 10002177, Amanda Barreto Vasconcelos, 4.91, 11.15, 11.71, 27.77 / 10009027, Amauri da Silva Rocha, 5.08, 8.87, 14.36, 28.31 / 10002240, Anderson Costa Martins, 7.66, 11.72, 11.98, 31.36 / 10001198, Anderson Eduardo do Couto, 5.48, 12.51, 12.06, 30.05 / 10008470, Anderson Guedes de Farias, 6.09, 12.65, 14.45, 33.19 / 10001712, Andre Luiz Barbosa Santos, 5.71, 10.28, 12.00, 27.99 / 10002869, Andre Luiz Menezes Pessoa, 5.22, 12.34, 11.56, 29.12 / 10005740, Andre Luiz Santos Figueiredo, 6.81, 12.81, 14.00, 33.62 / 10003274, Andre Nascimento Dias, 2.63, 12.51, 14.07, 29.21 / 10004661, Andre Tenorio Omena, 7.13, 10.48, 7.44, 25.05 / 10001640, Andrezza Tayse Cavalcanti Costa, 4.04, 12.98, 14.67, 31.69 / 10001962, Anita Marcondes Schulze, 8.10, 13.28, 7.62, 29.00 / 10006913, Anna Sophia Siqueira de Moraes, 7.06, 13.30, 14.80, 35.16 / 10002826, Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia, 6.63, 9.94, 12.27, 28.84 / 10005621, Antonio Flavio Rocha Freire, 6.37, 13.38, 10.17, 29.92 / 10002184, Antonio Gledson da Silva Santos, 5.15, 9.82, 11.89, 26.86 / 10002850, Antonio Santos Teixeira, 7.79, 8.51, 7.09, 23.39 / 10004856, Arruaires Bezerra de Lima, 5.08, 13.18, 14.47, 32.73 / 10004945, Arthur Angelo Furtado Rossi, 6.83, 13.31, 7.43, 27.57 / 10009585, Artur Vieira Herbas, 6.29, 11.78, 14.67, 32.74 / 10005200, Barbara Alves Maciel, 6.45, 11.85, 14.93, 33.23 / 10001821, Barbara Lara de Oliveira, 7.10, 11.96, 14.71, 33.77 / 10002323, Bianca Alves de Menezes, 6.87, 10.08, 14.29, 31.24 / 10000799, Blenda Henriques de Santana, 5.41, 11.55, 14.87, 31.83 / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza, 5.28, 11.75, 14.60, 31.63 / 10002873, Breno Houly Palmeira, 4.90, 6.75, 11.52, 23.17 / 10003299, Breno Rodrigo Doria Rodrigues, 6.98, 10.48, 14.66, 32.12 / 10002851, Bruna Maria Silveira Andrade, 5.59, 10.08, 12.20, 27.87 / 10006093, Bruna Rocha Cavalcanti, 6.03, 10.48, 10.04, 26.55 / 10001963, Bruno Justino do Nascimento, 4.24, 10.19, 9.45, 23.88 / 10009200, Bruno Madson Marques Moura, 6.10, 11.88, 14.60, 32.58 / 10001160, Bruno Soares Alcantara, 4.37, 9.88, 11.23, 25.48 / 10006304, Camila de Melo Dutra, 6.03, 11.65, 11.84, 29.52 / 10005630, Camila Dias dos Santos, 7.06, 10.08, 14.67, 31.81 / 10002632, Camila Gabriela Araujo de Santana Amancio, 5.21, 9.18, 12.24, 26.63 / 10003846, Camila Pires Cotias Boente, 4.63, 13.25, 12.44, 30.32 / 10008116, Cantidio Almeida Neto, 6.30, 8.81, 5.98, 21.09 / 10003862, Carla Viviane Oliveira do Nascimento, 8.23, 11.92, 9.99, 30.14 / 10000804, Carlos Antonio Barbosa da Silva, 3.83, 9.75, 4.98, 18.56 / 10000642, Carlos Antonio Pereira de Oliveira Junior, 6.43, 12.51, 6.50, 25.44 / 10002626, Carlos Henrique Ferro da Silva Santos, 5.89, 10.02, 14.13, 30.04 / 10004677, Carlos Henrique Pinheiro de Melo, 3.84, 10.17, 9.98, 23.99 / 10000815, Carlos Henrique Pinto de Farias, 6.76, 11.28, 11.91, 29.95 / 10006153, Carlos Henrique Rosa dos Santos, 4.21, 9.04, 9.08, 22.33 / 10002856, Carlos Magno de Freitas Clementino, 5.92, 10.54, 2.47, 18.93 / 10004539, Caroline Costa Almeida de Souza, 4.51, 11.15, 12.18, 27.84 / 10003865, Cesar Damiani Filho, 4.40, 11.75, 7.73, 23.88 / 10003246, Cicero Diego Romualdo Carneiro, 4.71, 9.46, 8.98, 23.15 / 10003931, Claudio Boscolima Teles, 6.23, 9.68, 9.02, 24.93 / 10003227, Claudio Feitosa, 5.59, 11.18, 4.20, 20.97 / 10002836, Dalmar Carlos de Oliveira Filho, 5.99, 10.13, 14.70, 30.82 / 10005189, Daniel Ameida Santos, 5.69, 11.38, 14.67, 31.74 /

10005505, Daniel Silva Mattos, 6.13, 10.16, 12.07, 28.36 / 10005568, Daniel Silvestri Goulart, 1.42, 9.95, 11.23, 22.60 / 10005435, Danielle de Souza Fragoso, 5.96, 12.65, 4.29, 22.90 / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira, 8.10, 10.42, 7.67, 26.19 / 10007269, Danilo Goncalves Porto, 5.53, 7.96, 11.30, 24.79 / 10001428, David Jose Almeida Silveira, 8.80, 7.79, 10.15, 26.74 / 10003732, Dehon Marcio Mendes e Silva, 6.62, 9.75, 3.83, 20.20 / 10002327, Diangeles Costa Mesquita, 5.48, 8.90, 11.65, 26.03 / 10005184, Diego Araujo Vargas Leal, 7.04, 10.55, 14.79, 32.38 / 10009022, Diego Marcio Luz, 4.03, 10.44, 12.67, 27.14 / 10003741, Diego Paiva Motta, 7.76, 11.65, 14.27, 33.68 / 10004320, Diogo Carvalho Dantas, 5.11, 11.15, 9.25, 25.51 / 10003402, Diogo Holanda de Aquino, 7.33, 13.06, 12.14, 32.53 / 10000013, Diogo Trindade Cruz, 3.66, 10.13, 14.67, 28.46 / 10005848, Douglas de Lucena Correia Costa, 5.78, 13.01, 8.97, 27.76 / 10007163, Eduardo Jose Cruz de Albuquerque, 3.46, 11.14, 10.99, 25.59 / 10005440, Eduardo Lopes Machado, 5.21, 9.20, 12.25, 26.66 / 10000071, Eduardo Trindade Lorenzatto, 7.70, 12.58, 7.51, 27.79 / 10006500, Edvaldo Alves da Silva Junior, 3.63, 11.52, 7.24, 22.39 / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos, 1.77, 11.98, 9.57, 23.32 / 10003938, Elizomar Silva de Araujo, 6.48, 5.28, 9.63, 21.39 / 10003340, Elves de Lima Alves, 6.83, 11.58, 14.45, 32.86 / 10006071, Emanuel Lima Damasio, 6.39, 13.18, 5.30, 24.87 / 10007093, Emerson dos Santos Batista, 6.15, 11.72, 9.77, 27.64 / 10000159, Emerson Fernandes da Silva, 4.21, 11.35, 7.38, 22.94 / 10000966, Emmanuel Gustavo Benjoio Brandao, 5.65, 11.68, 10.05, 27.38 / 10004192, Epaminondas Gonzaga Lima Neto, 6.49, 8.88, 12.36, 27.73 / 10004490, Erica Lima Goncalves, 7.70, 11.68, 5.10, 24.48 / 10001002, Erico Pereira Xavier Souza, 8.78, 12.58, 14.64, 36.00 / 10001019, Erik Ariel Simplicio, 4.34, 9.71, 14.79, 28.84 / 10005912, Evan Bonifacio da Silva, 4.21, 8.40, 4.91, 17.52 / 10002518, Ewerton de Moraes Malta, 6.62, 9.98, 4.49, 21.09 / 10000370, Ezequias Martins da Silva, 4.51, 12.71, 14.40, 31.62 / 10005114, Fabio Soares Fontes, 7.53, 11.08, 2.61, 21.22 / 10000572, Fabio Castro Goes de Aguiar, 4.01, 13.31, 14.67, 31.99 / 10001908, Fabio Correia Bartolomeu Joner, 4.53, 12.61, 13.72, 30.86 / 10002829, Fabio Fraga Lima de Carvalho Cortes, 6.72, 8.65, 6.73, 22.10 / 10005159, Fabio Jose de Lima Chagas Irmão, 6.58, 9.55, 11.96, 28.09 / 10000084, Fabricio Ferrari Lima, 6.53, 12.25, 9.15, 27.93 / 10008842, Felipe Augusto Pereira Batista, 6.96, 13.18, 14.23, 34.37 / 10009201, Felipe Kleber Vieira de Andrade, 5.90, 11.45, 12.19, 29.54 / 10002724, Felipe Oliveira Reis Caldas, 6.66, 11.38, 11.62, 29.66 / 10001025, Fernanda Garcia de Almeida, 6.45, 10.55, 14.79, 31.79 / 10003646, Fernando Henrique Alves Gontijo, 1.82, 9.68, 11.89, 23.39 / 10001207, Filipe Vasconcelos Gomes, 7.03, 13.22, 5.27, 25.52 / 10007399, Flavia da Silva Medrado, 5.81, 10.11, 9.85, 25.77 / 10001069, Flavio Jung Batista Filho, 4.70, 11.98, 12.39, 29.07 / 10005808, Francisco de Assis Pires de Andrade Martins, 5.21, 12.18, 7.78, 25.17 / 10001520, Francisco Elivelton Pereira Rodrigues, 7.46, 12.91, 12.11, 32.48 / 10004078, Francisco Joaquim de Carvalho Neto, 6.39, 11.98, 14.73, 33.10 / 10000944, Gabriel Diogo de Sampaio, 8.93, 11.75, 14.93, 35.61 / 10002141, Gabriela Sa Campos, 8.50, 11.65, 9.48, 29.63 / 10003407, Geovan Siriaco dos Santos, 6.13, 8.82, 8.83, 23.78 / 10005654, Geraldo Pereira Ramos Junior, 5.64, 8.96, 14.48, 29.08 / 10001416, Gerson Viana Marques, 6.83, 12.44, 11.38, 30.65 / 10005684, Gilney Fernandes da Silva, 3.84, 11.29, 14.50, 29.63 / 10007906, Glauber Magalhaes Marques, 5.51, 13.51, 10.07, 29.09 / 10000123, Graziela Andrade Barbosa, 5.31, 11.48, 12.43, 29.22 / 10001700, Gregorio Bezerra Silva, 4.00, 13.11, 14.20, 31.31 / 10007178, Guilherme de Almeida Vanin, 5.49, 11.08, 12.04, 28.61 / 10004526, Gustavo Jose Patriota Silva, 5.93, 9.30, 6.70, 21.93 / 10000109, Gustavo Mendes Ribeiro, 3.70, 12.87, 14.47, 31.04 / 10003346, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima, 7.06, 10.42, 10.20, 27.68 / 10009162, Helenna Nogueira da Silva, 8.33, 9.18, 7.62, 25.13 / 10002366, Helyelberg Gregorio de Oliveira, 6.90, 11.29, 9.66, 27.85 / 10006473, Herciton Andrew dos Santos Gomes, 4.64, 11.79, 5.12, 21.55 / 10001566, Herick Santos Santana, 4.44, 12.51, 12.27, 29.22 / 10001238, Hiran Marcelo Viana Macedo, 6.19, 10.35, 7.64, 24.18 / 10001066, Hugo de Melo Lobo, 6.19, 13.31, 12.38, 31.88 / 10002599, Hugo Vergeth Grangeiro Rodrigues de Gouveia, 5.12, 12.98, 9.90, 28.00 / 10004211, Igor Feitoza Formiga, 7.50, 9.71, 12.15, 29.36 / 10002668, Igor Sasaki, 6.19, 11.75, 14.85, 32.79 / 10000379, Ildelucio Oliveira Melo, 4.05, 8.88, 13.40, 26.33 / 10004884, Iris Lessy Santos Gomes, 6.83, 9.68, 12.09, 28.60 / 10001006, Jaiton Santos Junior, 6.80, 9.28, 9.13, 25.21 / 10000046, Jaiton Barreto da Graca, 7.43, 10.37, 12.23, 30.03 / 10001876, Jaisah Storage Farah, 5.17, 12.71, 14.54, 32.42 / 10006794, James Dean Cestari, 6.15, 13.30, 14.52, 33.97 / 10002631, Janailson Lima de Oliveira, 8.30, 13.58, 10.17, 32.05 / 10005339, Janice Nascimento da Costa, 3.84, 7.19, 9.77, 20.80 / 10002065, Jessica Garcia Cruz Carvalho, 6.11, 10.48, 12.38, 28.97 / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos, 5.03, 10.48, 13.20, 28.71 / 10001460, Joana Motta Silveira de Sa, 7.40, 10.47, 7.29, 25.16 / 10001919, Joao Carlos Carvalho da Silva, 4.69, 4.84, 8.03, 17.56 / 10001830, Joao Felipe Leite de Souza Neto, 4.76, 6.75, 13.96, 25.47 / 10005171, John Elber dos Santos, 3.94, 10.55, 13.64, 28.13 / 10002543, Jonas Titara de Melo Neto, 6.43, 11.28, 9.75, 27.46 / 10004067, Jorge Henrique Del Castillo da Fonseca, 6.29, 9.98, 14.80, 31.07 / 10004191, Jorge Henrique Tavares Bento, 8.47, 9.25, 12.44, 30.16 / 10000167, Jose Adriano da Silva Oliveira, 6.62, 8.40, 9.59, 24.61 / 10005151, Jose Diego Declerc Santos Neves, 9.78, 9.93, 14.80, 34.51 / 10002862, Jose Eduardo de Paula Oliveira Junior, 8.77, 11.76, 10.05, 30.58 / 10000887, Jose Eduardo Galvao de Castro Menezes, 6.08, 10.65, 4.54, 21.27 / 10008555, Jose Filipe de Lima Santana, 5.31, 11.30, 12.17, 28.78 / 10006014, Jose Jairo Dantas Barreto Filho, 5.66, 10.11, 9.14, 24.91 / 10007041, Jose Janiel da Silva, 7.13, 13.45, 12.06, 32.64 / 10004641, Jose Maranduba Andrade Junior, 6.57, 13.20, 14.25, 34.02 / 10008773, Jose Matheus Vieira Fernandez Cardillo, 3.76, 12.05, 14.87, 30.68 / 10000113, Jose Rafael Costa Santos, 6.09, 10.48, 12.22, 28.79 / 10001302, Jose Renato Tavares dos Santos, 5.49, 12.71, 13.80, 32.00 / 10008318, Jose Roney Nobrega da Silva Crispim, 5.52, 12.96, 7.11, 25.59 / 10008400, Josenildo Brito Nascimento, 6.15, 11.98, 14.47, 32.60 / 10006105, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes, 6.76, 11.72, 9.90, 28.38 / 10004680, Juliana Matos Fagundes, 5.77, 11.48, 14.80, 32.05 / 10000610, Julio Cezar de Oliveira Matos, 5.31, 10.22, 5.21, 20.74 / 10007609, Karlisson Rolim dos Santos, 5.18, 11.70, 9.59, 26.47 / 10004771, Kathleen Dayane Silva Rocha, 2.48, 11.65, 12.16, 26.29 / 10006600, Katiucia Lisandra Alves Diniz Maia, 9.50, 13.30, 9.73, 32.53 / 10002875, Kelberth de Souza Marques, 4.00, 10.42, 9.73, 24.15 / 10000969, Kheriton Rafael de Queiroz Gomes, 4.48, 11.28, 9.86, 25.62 / 10002166, Lais Licario de Souza Melo, 6.86, 12.31, 9.18, 28.35 / 10000039, Lea Rafaela Rezende Sales, 8.03, 9.31, 14.87, 32.21 / 10000830, Lealdo de Araujo Costa Neto, 6.93, 10.02, 12.12, 29.07 / 10006551, Leandro Chermont Correa, 4.71, 10.81, 6.41, 21.93 / 10004314, Leonard Raphael Moura Araujo, 4.59, 9.09, 9.77, 23.45 / 10008581, Leonardo Goncalves dos Santos Sousa, 6.73, 11.75, 10.17, 28.65 / 10007409, Livio Magno Alves, 7.66, 11.68, 7.51, 26.85 / 10006645, Lorena Oliveira da Rocha, 4.34, 12.05, 12.38, 28.77 / 10009223, Luan Zine Leopoldino, 5.35, 3.79, 8.89, 18.03 / 10003154, Lucas de Jesus Chagas, 7.60, 9.35, 13.93, 30.88 / 10005236, Lucas Rojas Alves Feitoza, 5.59, 12.98, 9.74, 28.31 / 10004654, Lucas Silvano Thomaz, 7.43, 11.55, 4.96, 23.94 / 10002132, Luciana dos Santos Andre, 4.54, 10.28, 7.64,

Domingues Cabral, 4.83, 11.75, 7.32, 23.90 / 10005401, Moises Nascimento Santos, 6.35, 11.95, 5.43, 23.73 / 10000418, Murilo de Oliveira Gouveia, 4.71, 11.84, 14.21, 30.76 / 10009103, Myllena de Carvalho Knoch, 6.12, 13.51, 7.72, 27.35 / 10005800, Natasha Alves de Gusmao, 7.23, 13.51, 12.45, 33.19 / 10000987, Nathan Oliveira Pinto, 7.11, 12.04, 9.87, 29.02 / 10005985, Noel Barbosa de Oliveira, 6.80, 9.26, 12.23, 28.29 / 10002375, Pablo de Novaes Monteiro, 4.63, 11.75, 12.44, 28.82 / 10005456, Paula Cecilia de Santana Alves, 4.33, 11.61, 12.18, 28.12 / 10002789, Paulino Severino de Azevedo, 8.23, 9.95, 12.10, 30.28 / 10007365, Paulo Lucas de Oliveira Almeida, 7.36, 11.68, 14.41, 33.45 / 10008359, Paulo Nunes dos Santos, 7.33, 9.24, 9.78, 26.35 / 10005321, Pedro Lobao Magnavita, 8.10, 11.41, 11.85, 31.36 / 10002583, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra, 7.10, 14.86, 14.55, 36.51 / 10001942, Pedro Mariano de Santana Neto, 7.22, 10.28, 12.53, 30.03 / 10007063, Pedro Victor Mathias de Azevedo, 8.00, 12.98, 14.80, 35.78 / 10002102, Plinio Costa Bitencourt Santos, 6.33, 10.53, 14.86, 31.72 / 10002743, Priscilla Guerra Canto, 5.28, 7.12, 7.36, 19.76 / 10000927, Priscilla Mendonca Andrade, 8.67, 10.37, 12.24, 31.28 / 10007457, Rafael Brito de Oliveira, 7.30, 11.32, 14.43, 33.05 / 10004600, Rafael do Vale Nunes, 4.09, 11.21, 12.21, 27.51 / 10005759, Rafael Evandro Fachinello, 5.96, 13.45, 10.17, 29.58 / 10007706, Rafael Kaufer Leite, 7.40, 11.41, 11.96, 30.77 / 10005541, Rafael Mendes de Sousa, 6.98, 10.05, 12.14, 29.17 / 10003902, Rafael Pericles Ferreira Araujo de Medeiros, 6.26, 7.25, 14.67, 28.18 / 10001717, Rafael Porto dos Santos, 7.35, 11.18, 12.03, 30.56 / 10005698, Rafaella Karlla de Oliveira Barbosa, 5.11, 11.48, 14.45, 31.04 / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos, 5.93, 10.02, 14.07, 30.02 / 10008343, Rayana de Caldas Ribeiro Correa, 8.73, 11.76, 12.58, 33.07 / 10000649, Rebecca Diniz Alves Fonseca, 8.16, 13.51, 12.51, 34.18 / 10004512, Renato Coelho, 4.24, 11.52, 11.71, 27.47 / 10001059, Renato Gabriel Barros Silva, 6.83, 7.21, 14.14, 28.18 / 10005140, Rodrigo Elias Reis Abraham, 1.59, 12.65, 14.13, 28.37 / 10000180, Rodrigo Fernandes Dionisio, 6.29, 13.29, 12.36, 31.94 / 10003626, Rodrigo Guimaraes Mendonca Morais, 6.17, 12.71, 7.32, 26.20 / 10000215, Rodrigo Passos Fiaes, 6.16, 8.97, 14.30, 29.43 / 10000704, Rodrigo Sena Magnavita dos Santos, 6.25, 11.81, 7.72, 25.78 / 10004936, Rogerio Goncalves da Silva Simoes, 6.43, 11.68, 7.51, 25.62 / 10000991, Rozana Inglez de Souza Tejo, 4.71, 9.84, 11.91, 26.46 / 10000287, Rubia Helena Bridi, 4.24, 8.81, 14.20, 27.25 / 10001840, Ruidiney Nunes Santos, 6.66, 9.51, 14.00, 30.17 / 10003939, Samuel Filipe Andrade Silva Vital, 7.60, 12.65, 7.20, 27.45 / 10001469, Sebian Vitale Cruz, 6.93, 10.28, 12.38, 29.59 / 10001692, Silvia Karolline Souza Andrade, 3.20, 9.62, 10.65, 23.47 / 10002276, Simone Vasconcelos Silva, 7.21, 12.11, 10.33, 29.65 / 10004121, Tacio Mendes Maia, 4.78, 9.82, 9.37, 23.97 / 10002734, Tatiane Aragao Silva, 7.50, 12.91, 14.45, 34.86 / 10002324, Thainne Liliith Soares de Sousa, 7.46, 11.32, 12.18, 30.96 / 10005155, Thaisa Barbosa Silva Melo, 9.60, 11.81, 12.60, 34.01 / 10003307, Thaisa dos Santos Lima, 6.53, 12.65, 9.44, 28.62 / 10001461, Thiago Alves da Silva, 8.47, 9.14, 12.53, 30.14 / 10005275, Thiago Alves Silva de Lima, 8.00, 10.55, 14.67, 33.22 / 10004758, Thiago Antonio Martins Cardoso, 4.41, 11.48, 14.60, 30.49 / 10004592, Thiago de Assuncao Moreira, 6.15, 12.05, 12.05, 30.25 / 10000037, Thiago Lustoza Aleixo, 5.19, 12.05, 14.33, 31.57 / 10005896, Thiala Carina Dourado dos Santos, 5.75, 9.28, 9.95, 24.98 / 10006207, Thomas de Penalar Gonzalez Garcia, 4.14, 13.60, 8.57, 26.31 / 10007218, Tiago Goncalves Ventim, 5.37, 11.48, 5.05, 21.90 / 10000106, Tiago Pedro dos Santos Moura, 6.03, 8.74, 12.02, 26.79 / 10005758, Vanessa Moura Feitosa, 8.00, 13.38, 14.93, 36.31 / 10001742, Vanessa Oliveira Silva, 6.83, 10.15, 14.31, 31.29 / 10000186, Victor Camara Carvalhal Franca, 5.01, 10.22, 4.85, 20.08 / 10006194, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo, 4.81, 9.45, 7.10, 21.36 / 10004140, Victor Sobral Feichas Cabral, 4.93, 10.27, 9.62, 24.82 / 10002696, Vinicius Maximino de Souza Santos, 5.65, 11.45, 14.26, 31.36 / 10008505, Walnisia Melo Chaves, 6.49, 13.45, 10.12, 30.06 / 10002205, Washington Jose dos Santos, 4.75, 9.35, 4.51, 18.61 / 10004178, Washington Roberto dos Santos, 4.67, 12.25, 9.20, 26.12 / 10000727, Weliton Almeida Santos Junior, 7.00, 9.95, 12.31, 29.26 / 10003913, Weyber Silva Oliveira, 6.93, 11.72, 14.64, 33.29 / 10004386, Wilkson Vasco Francisco Lima Barros, 7.90, 11.68, 14.45, 34.03.

1.1.1 Resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se declararam com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 (NQ₁), nota provisória na questão 2 (NQ₂), nota provisória na questão 3 (NQ₃) e nota provisória na prova discursiva.

10002328, Adeangelo de Melo Cruz, 4.71, 10.75, 9.54, 25.00 / 10003215, Alex Oliveira Correia, 7.03, 11.35, 2.84, 21.22 / 10004851, Allison Danilo Costa Lial, 5.50, 12.12, 12.13, 29.75 / 10006767, Arnon Barbosa de Queiroz, 4.91, 0.00, 0.00, 4.91 / 10003279, Bruno Santana de Souza Lima, 4.59, 6.51, 10.85, 21.95 / 10002048, Clevis Thiago de Almeida Teixeira, 5.78, 7.06, 3.67, 16.51 / 10002189, Cristiano Gomes Feitosa, 6.23, 9.16, 9.74, 25.13 / 10005505, Daniel Silva Mattos, 6.13, 10.16, 12.07, 28.36 / 10003890, Felipe Barbosa de Oliveira, 5.89, 9.95, 14.60, 30.44 / 10005880, Fernando Cardoso Feitosa, 5.60, 9.45, 10.16, 25.21 / 10001529, Gabriel Moura de Sa, 6.09, 11.67, 12.37, 30.13 / 10004071, Genilson de Oliveira Alvarenga, 3.71, 8.51, 6.24, 18.46 / 10006908, Gustavo Souza Viterbo de Aragao, 4.30, 11.81, 9.85, 25.96 / 10004344, Haendel Jacome Carvalho, 5.21, 10.91, 4.99, 21.11 / 10003526, Jessica Tavares dos Santos, 2.38, 12.51, 9.18, 24.07 / 10004775, Joao Victor Agra de Lima, 6.57, 9.85, 6.67, 23.09 / 10001147, Jose Marcos de Carvalho, 7.53, 9.68, 11.74, 28.95 / 10003150, Juliana Larissa da Silva Souza Argolo, 4.38, 11.58, 9.61, 25.57 / 10004040, Leandro Marques Amorim, 0.95, 6.85, 4.22, 12.02 / 10003512, Leo Jose Menezes Neiva Eulalio Modesto Amorim, 1.89, 8.82, 3.98, 14.69 / 10003644, Luciana Cunha Lucio, 7.23, 12.10, 10.18, 29.51 / 10000626, Luis Enrique Santos Martins, 2.36, 8.68, 14.27, 25.31 / 10004109, Mailson Boaventura de Almeida, 4.51, 9.63, 10.71, 24.85 / 10004326, Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz, 5.86, 12.85, 14.17, 32.88 / 10004809, Marcela de Almeida Souza, 6.09, 11.81, 14.60, 32.50 / 10008779, Marcos da Cruz Costa, 4.06, 7.67, 6.66, 18.39 / 10003561, Nailton Adorno do Espírito Santo, 3.30, 10.37, 10.85, 24.52 / 10008969, Pamela Lopes Guarilha de Aquino, 7.13, 7.37, 12.17, 26.67 / 10001407, Thyago Rodrigo Cabral Barbosa, 6.29, 11.98, 9.92, 28.19 / 10004044, Tiago Kleirson da Rocha Canuto, 4.24, 12.33, 6.75, 23.32.

1.1.2 Resultado provisório na prova discursiva dos **candidatos que se autodeclararam afrodescendentes**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 (NQ₁), nota provisória na questão 2 (NQ₂), nota provisória na questão 3 (NQ₃) e nota provisória na prova discursiva.

10009027, Amauri da Silva Rocha, 5.08, 8.87, 14.36, 28.31 / 10002240, Anderson Costa Martins, 7.66, 11.72, 11.98, 31.36 / 10001915, Brenda Albuquerque de Souza, 5.28, 11.75, 14.60, 31.63 / 10001160, Bruno Soares Alcantara, 4.37, 9.88, 11.23, 25.48 / 10008938, Camila Gomes Pereira, 6.66, 9.65, 7.46, 23.77 / 10000804, Carlos Antonio Barbosa da Silva, 3.83, 9.75, 4.98, 18.56 / 10002626, Carlos Henrique Ferro da Silva Santos, 5.89, 10.02, 14.13, 30.04 / 10006153, Carlos Henrique Rosa dos Santos, 4.21, 9.04, 9.08, 22.33 / 10003931, Claudio Boscolima Teles, 6.23, 9.68, 9.02, 24.93 / 10001056, Danilo dos Santos Oliveira, 8.10, 10.42, 7.67, 26.19 / 10007349, Dogival Santana Batista, 6.96, 11.55, 12.25, 30.76 / 10005173, Edvanio Dantas dos Santos, 1.77, 11.98, 9.57, 23.32 / 10005768, Eloa Ferreira Cardoso, 7.30, 10.41, 10.14, 27.85 / 10005114, Fabiano Soares Fontes, 7.53, 11.08, 2.61, 21.22 / 10002829, Fabio Fraga Lima de Carvalho Cortes, 6.72, 8.65, 6.73, 22.10 / 10003407, Geovan Siraico dos Santos, 6.13, 8.82, 8.83, 23.78 / 10001700, Gregorio Bezerra Silva, 4.00, 13.11, 14.20, 31.31 / 10000492, Joamerson Cleine Xavier dos Santos, 5.03, 10.48, 13.20, 28.71 / 10008555, Jose Filipe de Lima Santana, 5.31, 11.30, 12.17, 28.78 / 10000113, Jose Rafael Costa Santos, 6.09, 10.48, 12.22, 28.79 / 10001302, Jose Renato Tavares dos Santos, 5.49, 12.71, 13.80, 32.00 / 10008400, Josenildo Brito Nascimento, 6.15, 11.98, 14.47, 32.60 / 10009223, Luan Zine Leopoldino, 5.35, 3.79, 8.89, 18.03 / 10003154, Lucas de Jesus Chagas, 7.60, 9.35, 13.93, 30.88 / 10002132, Luciana dos Santos Andre, 4.54, 10.28, 7.64, 22.46 / 10004325, Luciana Oliveira Ramos, 4.34, 13.30, 5.01, 22.65 / 10004171, Luiz Paulo dos Santos, 4.28, 13.31, 10.25, 27.84 / 10007736, Luiz Reis Fiuza, 3.33, 10.32, 8.32, 21.97 / 10005000, Manoel Pinto Dantas Neto, 5.92, 11.75, 10.20, 27.87 / 10001488, Marcello Pacifico Dantas, 5.33, 11.78, 14.04, 31.15 / 10002102, Plinio Costa Bitencourt Santos, 6.33, 10.53, 14.86, 31.72 / 10007706, Rafael Kaufer Leite, 7.40, 11.41, 11.96, 30.77 / 10005541, Rafael Mendes de Sousa, 6.98, 10.05, 12.14, 29.17 / 10002093, Raul Baltasar Ribeiro dos Santos, 5.93, 10.02, 14.07, 30.02 / 10004121, Tacio Mendes Maia, 4.78, 9.82, 9.37, 23.97 / 10006194, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo, 4.81, 9.45, 7.10, 21.36 / 10005751, Yzack Albuquerque Batista, 4.51, 11.38, 4.62, 20.51.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **9 horas do dia 26 de dezembro de 2018 às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 7 - SEPLAG-SE - PC/SE, de 12 de julho de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a prova de capacidade física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Sergipe* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_se_18_delegado, na data provável de **14 de janeiro de 2019**.

Aracaju/SE, 21 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretário de Estado da Segurança Pública

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4369/2018	628.856.774-49	FRANCISCO RONALDO TELES CAVALCANTE	MÉDICO VETERINÁRIO - AC/2018	EMDAGRO	PMAFRA
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3664/2018	017.793.945-19	ARY RESENDE SILVA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	SECC
4352/2018	027.900.235-14	BARBARA KAROL DE JESUS AMARAL	ASSISTENTE DE TRANSITO	DETRAN	PGE
4353/2018	024.717.435-10	SILAS SANTOS NUNES	ASSISTENTE DE TRANSITO	DETRAN	PGE
4363/2018	454.516.995-34	SUZANA BRITO DE AQUINO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	IPESAÚDE
4365/2018	695.409.935-04	RAQUEL RODRIGUES DE JESUS	TÉCNICO BANCÁRIO I	BANESE	SECC
4366/2018	170.108.615-87	ROSANGELA ARAUJO PALOMARES	AGENTE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	BANESE	SECC
4367/2018	310.976.695-72	GILVANDRO COSTA CAVALCANTE	CAIXA EXECUTIVO	BANESE	SECC
4372/2018	154.992.435-49	GERMANO MARQUES DE AZEVEDO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SEAGRI	PRONESE
4373/2018	085.456.935-91	JAILTON TELES BARRETO	ECONOMISTA	COHIDRO	PRONESE
4374/2018	116.386.485-49	JOSE FRANCISCO ALVES NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COHIDRO	PRONESE
4375/2018	120.133.075-00	UITAN MAYNART DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	COHIDRO	PRONESE
4380/2018	102.189.395-15	JORGE RABELO DE VASCONCELOS	PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA QS	SEED	PMBCO
4381/2018	831.866.035-87	ANDRÉ VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA	TÉCNICO BANCÁRIO I	BANESE	TJ
4382/2018	449.367.375-34	DUCIVAL COSTA NETO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	ADEMA	FHS-24600-EFETIVO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4371/2018	199.423.465-20	TEREZA CRISTINA PASSOS NASCIMENTO LEAL	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	PMAJU
4383/2018	002.522.565-06	JOSE LUIZ SANTIAGO DE MENDONCA	CABO	PMSE	PM ITABAIANA
PORTARIA DE REMOÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4364/2018	252.442.725-00	JOSE VIEIRA DE MATOS NETO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	PGE	SSP
4370/2018	032.519.771-72	MAURICIO PINHEIRO DOS SANTOS	MÉDICO	FES	SEPLAG

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, BAIXOU AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 4571/2018 - Exonera a pedido **SAULO SOUZA LIMA**, C.P.F. nº 006.734.065-20, Vistoriador de Trânsito, Classe A, Padrão V, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo-DETRAN/VISTORIADOR, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 5084/2018 - Demite por abandono de cargo, **JANETE DE OLIVEIRA SOUZA GOMES**, C.P.F. nº 312.221.455-53, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Padrão H, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015. Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 09/01/2019 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 09/01/2019 às 09:30 horas. **NO SÍLIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 8.669/2018. **PGE Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG tel./fax: (0xx79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ERRATA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019

Onde se ler órgão solicitante SEPLAG, leia-se SEIDH

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

João Batista Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 280/2018

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de medicamentos antidiabéticos, com fornecimento parcelado, para atender à necessidades do IPESAÚDE no exercício de 2019. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante. **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

CONTRATADA: MAIS SAÚDE Com. de Prod. Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 14.261.377/0001-09

LOTE 03: DESC.: GLICLAZIDA - Concentração/Dosagem MR 60MG, comprimido. Administração oral. **Marca:** EMS. **Quant.** 30.000 **Valor Unit.** R\$ 0,25

LOTE 04: DESC.: ROSUVASTATINA CALCICA - Concentração/Dosagem 10mg. comprimido revest. adm. oral **Marca:** EMS. **Quant.** 50.000 **Valor Unit.** R\$ 0,70

Obs.: Os lotes 01, 02 e 05 restaram **DESERTOS**, devido à falta de interesse dos licitantes. Adjudico em, 17 de dezembro de 2018.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Seplag.
Homologo em: 19 /12/2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos e coberturas especiais para suprir a Rede Hospitalar de Saúde.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação

correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICAMOS aos licitantes vencedores os respectivos ITENS, conforme indicado no quadro abaixo:

CONTRATADA: VUELO PHARMA LTDA. CNPJ: 04.159.536/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 MESES)	VALOR UNIT. (R\$)	MARCA
12	CURATIVO - MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE, TAMANHO 18X12CM, COM POROS DE 2 A 3MM.	BISNAGA	8.964	R\$ 77,50	MEMBRACEL
CONTRATADA: AGLAMED - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ:05.657.559/0001-02					
01	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 5CMX5CM - COBERTURA A BASE DE ALGINATO DE CÁLCIO. ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CMX5CM.	UNIDADE	216	R\$ 5,88	KANGLI SORB
CONTRATADA: AGE HOSPITALAR LTDA. CNPJ:13.038.445/0001-02					
18	AGESANI - GAZE DE RAYON COM AGE 7,5CM X 15CM ESTÉRIL EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNDS.	UNIDADE	11.808	R\$ 5,35	AGESANI GAZE
CONTRATADA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.008.240/0001-56					
03	COBERTURA EM FITA COMPOSTA POR ALGINATO DE CALCIO 2CMX30CM	UNIDADE	6.768	R\$ 7,00	KANGLI SORB
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ:00.175.233/0001-25					
02	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10CMX20CM	UNIDADE	9.000	R\$ 9,15	CURATEC
06	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10X20CM	UNIDADE	12.780	R\$ 33,00	CURATEC
13	CURATIVO DE MEMBRANA COMPOSTA POR CELULOSE OU POLIURETANO ENXERTADO COM DIMENSÕES 21 X 31 CM	UNIDADE	7.524	R\$ 148,25	OMIDERM
21	GAZE IMPREGNADA COM BIGUANIDA 0,2% 15CMX17CM	UNIDADE	4.320	R\$ 33,55	CURATEC
CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.794.555/0004-20.					
16	COMFEEL PLUS CURATIVO HIDROCOLOIDE 15X15CM - COD 3115. CAIXA COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	18.540	R\$ 8,15	COLOPLAST
17	COMFEEL PLUS CURATIVO HIDROCOLOIDE 20X20CM - COD 3120. CAIXA COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	19.980	R\$ 12,98	COLOPLAST
26	BRAVA PASTA SEM ALCOOL. ACONDICIONADO EM TUBO DE 60G EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM 1 UNIDADE COM APLICADOR.	UNIDADE	3.168	R\$ 26,90	COLOPLAST
33	BIATAIN AG NÃO ADESIVO CURATIVO ESPUMA + PRATA 15X15 - COD 39625 CAIXA COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	15.984	R\$ 45,00	COLOPLAST
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ: 61.418.042/0001-31.					
24	CURATIVO HIDROGEL EM TUBO/BISNAGA COM 85 G, DEFINIDO COMO GEL TRANSPARENTE E AMORFO, ESTÉRIL.	UNIDADE	20.088	R\$ 14,99	ALLY GEL
37	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE 10CMX4,5M (TIPO TRANSPORE), COM BOA RESISTÊNCIA A UMIDADE, INDICADA PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E FIXAÇÃO DE SONDAS E TUBOS.	UNIDADE	4.774	R\$ 6,17	WILTEX
CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ: 05.893.097/0001-22.					
07	CURATIVO DE FIBRA GELIFICANTE ALTAMENTE ABSORVENTE E ADAPTÁVEL, ESTÉRIL E MACIO, FORMA UM GEL COESO E TRANSPARENTE EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	6.120	R\$ 15,41	SMITH&NEPHEW

10	CURATIVO - MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE BACTERIANA, TAMANHO RETANGULAR 7,5X5 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	8.000	R\$ 18,88	VUELO
11	CURATIVO - MEMBRANA REGENERADORA DE CELULOSE BACTERIANA, TAMANHO RETANGULAR 10X7,5 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	8.964	R\$ 33,92	VUELO
28	PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. 60MG. CAIXA COM 06 UNIDADES.	UNIDADE	14.400	R\$ 26,35	COLOPLAST
31	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR HIDROFÍLICO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO. PRODUTO ESTÉRIL. 7,5X7,5 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	7.200	R\$ 11,93	SMITH&NEPHEW
CONTRATADA: CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 26.605.573/0001-32.					
14	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA E DISCOS DE ESPUMA EM POLIETILENO REMOVÍVEIS NA PARTE POSTERIOR, ADESIVO MICROPOROSO PARA FIXAÇÃO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. TAMANHO 10 CM.	UNIDADE	3.960	R\$ 8,50	COLOPLAST
15	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA E MARCA IMPRESSA NA SUPERFÍCIE. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. TAMANHO 10X10 CM.	UNIDADE	4.104	R\$ 8,70	COLOPLAST
22	CURATIVO NÃO ADERENTE COMPOSTO POR TELA DE MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM 100% PARAFINA (PETROLATUM). PRODUTO ESTÉRIL. 10X10CM	UNIDADE	5.760	R\$ 2,85	SMITH&NEPHEW
27	PÓ ESTOMIA COLOPLAST DESTINADO A ESTOMIZADAS, NOS CASOS ONDE HÁ MACERAÇÃO DA PELE PERIESTOMAL. 25G.	UNIDADE	720	R\$ 37,00	COLOPLAST
36	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALGODÃO E RAYON RECOBERTA COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E LÁTEX. TENSOPLAST 10X4,5	UNIDADE	360	R\$ 100,50	BSN MEDICAL
39	BOLSA PARA COLO/ ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10 - 70 MM. CAIXA COM 30 UNIDADES.	UNIDADE	1.000	R\$ 10,80	COLOPLAST
40	BOLSA DRENÁVEL E TRANSPARENTE COM BASE ADESIVA EM ESPIRAL COMPOSTA DE ÓXIDO DE ZINCO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, POLIPROPILENO ATÁTICO, HIDROXIETILCELULOSE, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO E POLIISOBUTILENO. RECORTE 10-55MM.	UNIDADE	200	R\$ 16,18	COLOPLAST
CONTRATADA: BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ:09.603.161/0004-97.					
09	CURATIVO DE HIDROFIBRAS 2X45CM. CAIXA COM 05 UNIDADES.	UNIDADE	9.144	R\$ 31,00	AQUACEL

32	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO E SILICONE 15X15 CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	10.800	R\$ 21,00	FOAM LITE
CONTRATADA: KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA EPP. CNPJ: 02.005.077/0001-80.					
29	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE EM ROLO 5 CM X 10 M (NÃO ESTERIL). CAIXA COM 02 ROLOS.	UNIDADE	1.512	R\$ 45,00	PHARMAMIX-PU
30	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE EM ROLO 15 CM X 10 M (NÃO ESTERIL). CAIXA COM 01 ROLO.	UNIDADE	1.512	R\$ 115,00	PHARMAMIX-PU
34	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 10 X 12 CM C/ FENESTRA (ESTÉRIL)	UNIDADE	8.064	R\$ 5,30	PHARMAPORE ADVANCED
35	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 6 X 7 CM C/ FENESTRA (ESTÉRIL). CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5.040	R\$ 1,09	PHARMAPORE PU IV ORIGINAL FRAME STYLE
CONTRATADA: NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 19.125.796/0001-37.					
04	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO.	UNIDADE	7.200	R\$ 13,49	CELL FOAM
CONTRATADA: WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 13.120.044/0001-05.					
05	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL.	UNIDADE	3.600	R\$ 13,00	CURATEC
19	GAZE RAYON C/ DERMOPROTETOR 7,5CM X 40 CM.	UNIDADE	4.320	R\$ 9,50	CURATEC
23	GAZE IMPREGNADA C/ PARAFINA/ PETROLATUM 10X40CM.	UNIDADE	4.464	R\$ 7,80	CURATEC

*O item 08 e 20 restaram REVOGADOS, tendo em vista que o valor da proposta encontra-se superior ao valor de referência.
*O item 38 restou FRACASSADO, em razão do descumprimento dos licitantes às regras do edital.

Aracaju, 14 de dezembro de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Adjudico e Homologo em 14 de dezembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar I para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES/SE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRazo DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC nº 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

***ERRATA PARA FINS DE CORREÇÃO NO CNPJ DA EMPRESA TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.: ONDE SE LÊ CNPJ 00.175.233/0111-25, LEIA-SE CNPJ 00.175.233/0001-25.**

***ERRATA PARA FINS DE EXCLUSÃO DOS ITENS 83 E 84 DO ROL DE REVOGADOS, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS FORAM FRACASSADOS, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS LICITANTES ÀS REGRAS EDITALÍCIAS.**

Aracaju, 20 de dezembro de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Adjudico e Homologo em 20 de dezembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 229/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o sistema respiratório - Plano anual 2019, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ADJUDICO aos licitantes vencedores os itens do pregão eletrônico em pauta, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	CONTRATADA CNPJ: 60.665.981/0009-75	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
20	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FORMA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. TEOR: SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML. UNIDADE: AMPOLA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM AMPOLAS DE ML. NOME COMERCIAL: TERBUTIL. MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. RGMS: 1.0497.1176.002-9. PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMPRESA DE GRANDE PORTE.	AMPOLA	60.000	1,47	UNIÃO QUÍMICA
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 22.554.493/0001-44	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
1	ABM HOSPITALAR EIRELI	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML (XPE)	FRASCO	6.000	7,00	BRAINFARMA
2	ABM HOSPITALAR EIRELI	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML (XPE)	FRASCO	4.000	2,80	PRATI DONADUZZI
3	ABM HOSPITALAR EIRELI	ACETILCISTEINA 100 MG/ML 3 ML (SOL INJ)	AMPOLA	20.000	2,00	UNIÃO QUÍMICA
6	ABM HOSPITALAR EIRELI	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (SOL INJ)	AMPOLA	50.000	0,79	TEUTO
8	ABM HOSPITALAR EIRELI	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML (SOL OR)	FRASCO	6.000	2,00	HIPOLABOR
9	ABM HOSPITALAR EIRELI	DEXCLORFENIRAMINA MALEAT 2 MG (CO)	COMPRIMIDO	6.000	0,10	GEOLAB
10	ABM HOSPITALAR EIRELI	DIFENIDRAMINA 50 MG/ML	AMPOLA	15.000	14,85	CRISTÁLIA
11	ABM HOSPITALAR EIRELI	EFEDRINA SULF 50 MG/ML 1 ML (SOL INJ)	AMPOLA	6.000	3,79	HIPOLABOR
13	ABM HOSPITALAR EIRELI	IPRATROPIO BROMETO 20 ML	FRASCO	50.000	0,73	TEUTO
14	ABM HOSPITALAR EIRELI	PROMETAZINA 25MG (CO REV)	COMPRIMIDO REVESTIDO	80.000	0,11	CRISTÁLIA
15	ABM HOSPITALAR EIRELI	HIDROXIZINA CLORID 2MG/ML 120 ML (SOL OR)	FRASCO	3.000	8,00	BRAINFARMA
16	ABM HOSPITALAR EIRELI	PROMETAZINA CLORID 25MG/ML 2ML (SOL INJ)	AMPOLA	130.000	1,83	CRISTÁLIA

Os Itens **05, 12 e 18** restaram **REVOGADOS**, tendo em vista que, os valores arrematados estão acima dos valores mínimos e médios estimados pela Administração Estadual ou acima do Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG/CMED.

Os itens **04, 07** restaram **FRACASSADOS**, tendo em vista que as empresas arrematantes não atenderam o regramento previsto no instrumento convocatório.

Aracaju/SE, 18 de Dezembro de 2018

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 18/12/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 230/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de MMH para o Centro Cirúrgico (relicitação dos itens fracassados, desertos e cancelados do PE 002/2018), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ADJUDICO aos licitantes vencedores os itens do pregão eletrônico em pauta, conforme indicado no quadro abaixo:

ITEM	CONTRATADA CNPJ: 05.657.559/0001-02	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
7	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	PLACA CONFECCIONADA A PARTIR DE TEREFTALATO DE POLIETANO GLICOL OU DRACRO COM APROXIMADAMENTE 15 X 15CM.	UNIDADE	10	284,12	BIOMEDICAL
8	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	PATH ORGÂNICO PERICÁRDIO BOVINO EM GLUTARALDEIDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 X 10 CM.	UNIDADE	40	250,00	BIOMEDICAL
9	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDO), 35 FR, COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES PARA FIXAÇÃO (BRONQUIAL E TRAQUEAL) E 2 BALÕES DE CONTROLE COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS, ANÉIS DE MARCAÇÕES RADIOOPACOS.	UNIDADE	05	405,00	BCI MEDICAL

10	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDO), 37 FR. COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES PARA FIXAÇÃO (BRONQUIAL E TRAQUEAL) E 2 BALÕES DE CONTROLE COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS, ANÉIS DE MARCAÇÕES RADIOOPACOS.	UNIDADE	10	405,00	BCI MEDICAL
11	AGLAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS, PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA (ESQUERDO), 37 FR. COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES PARA FIXAÇÃO (BRONQUIAL E TRAQUEAL) E 2 BALÕES DE CONTROLE COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS, ANÉIS DE MARCAÇÕES RADIOOPACOS.	UNIDADE	05	355,33	BCI MEDICAL
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 04.040.383/0001-82	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
01	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	PRÓTESES ARTERIAL INORGÂNICA, IMPREGNADO COM COLÁGENO BOVINO, TUBULAR BIFURCADA, MEDIDAS DE: 14 X 7. CAIXA INDIVIDUAL. REGISTRO DA ANVISA: 80163740003.	UNIDADE	05	2.100,00	MICROVELOUR INDÚSTRIAS H. A BARONE
02	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	PRÓTESE ARTERIAL INORGÂNICA, IMPREGNADO COM COLÁGENO BOVINO, TUBULAR BIFURCADA, MEDIDA 16 X 8. CAIXA INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA: 80163740003.	UNIDADE	05	2.100,00	MICROVELOUR INDÚSTRIAS H. A BARONE
03	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	PRÓTESE ARTERIAL INORGÂNICA, IMPREGNADO COM COLÁGENO BOVINO, TUBULAR BIFURCADA, MEDIDA 18 X 9. CAIXA INDIVIDUAL. REGISTRO NA ANVISA: 80163740003.	UNIDADE	05	2.100,00	MICROVELOUR INDÚSTRIAS H. A BARONE
ITEM	CONTRATADA CNPJ: 57.677.619/0001-52	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
12	LIANKA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	BARRA ERICH, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 1, LARGURA 3, ESPESSURA 1, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA.	UNIDADE	50	525,00	DENTAURUM

Os itens 04, 05 e 06 restaram DESERTOS, por não ter havido propostas cadastradas no sistema para os referidos itens.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2018

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 19/12/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 037/2018 para Aquisição de Programação Anual Sem Demanda 2018 do Grupo 1B e 2B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para atender a rede hospitalar do Estado de Sergipe, oriunda do PE nº 046/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 26 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços

105/2018 para Aquisição de Fórmulas Alimentares do Programa de Alergia Alimentar - Programação Anual 2018, oriunda do PE nº 019/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 28 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 104/2018 para Aquisição de Fórmulas Alimentares do Programa de Alergia Alimentar - Programação Anual 2018, oriunda do PE nº 019/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de

valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 28 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 103/2018 para Aquisição de Material Médico Hospitalar para o abastecimento das unidades hospitalares, oriunda do PE nº 016/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 28 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3ª REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 072/2018 para aquisição de medicamentos de ação judicial que restaram desertos no PE nº 84/2017, oriunda do PE nº 027/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 26 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3ª REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 071/2018 para aquisição de medicamentos de ação judicial que restaram desertos no PE nº 84/2017, oriunda do PE nº 027/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 26 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3ª REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 065/2018 para aquisição de Medicamentos para o Sangue e Órgãos, oriunda do PE nº 006/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 28 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 3ª REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2018 - SES**

Objeto: 3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 063/2018 para aquisição de Medicamentos para o Sangue e Órgãos Hematopoiéticos, oriunda do PE nº 006/2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 30 de novembro de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento
Agrário e da Pesca
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 147 /2018
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Cria Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - CEAPO do Estado de Sergipe.

A Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimen-

to Agrário e da Pesca - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado de Sergipe), art. 32 XVI da Lei Estadual nº 7.950 de 29/12/2014 (Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, Decreto nº 40.051 de 29 de maio de 2018 e da Lei nº 7.270 de 17 de novembro de 2011 e demais disposições atinentes à matéria.

Considerando a Lei nº 7.270, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre os incentivos à implantação de Sistemas de Produção Agroecológica pelos agricultores familiares do Estado de Sergipe e institui a Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica e outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art.1º Cria Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - CEAPO do Estado de Sergipe.

Art. 2º São competências desta Comissão Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - CEAPO:

- I - promover a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento da PEAPO e do PLAEAPO;
- II - constituir subcomissões temáticas que reunirão setores governamentais e da sociedade, para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da PEAPO;
- III - propor as diretrizes, objetivos, instrumentos e prioridades do PLAEAPO ao Poder Executivo estadual;
- IV - acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do PLAEAPO, e propor alterações para aprimorar a realização dos seus objetivos; e
- V - promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e produção orgânica, em âmbito estadual e municipal, para a implementação da PEAPO e do PLAEAPO;
- VI - Elaborar e encaminhar o PLAEAPO, no prazo de cento e oitenta dias após a publicação deste decreto, para a CISPO.

Art. 3º A referida comissão terá como membros:

I - 04 (quatro) representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Federal:

- a) Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR23);
Titular: Zeni Goes Brandino
Suplente: Rui César dos Santos Silva
- b) Representante da unidade local da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
Titular: Amaury da Silva dos Santos
Suplente: Edson Diogo Tavares
- c) Representante da Universidade Federal de Sergipe - UFS
Titular: Gláucia Barretto Gonçalves
Suplente: Edésio Oliveira de Azevedo
- d) Representante do Instituto Federal de Sergipe - IFS.
Titular: Eliane Dalmora
Suplente: Irinéia Rosa do Nascimento

II - 06 (seis) representantes dos seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

- a) Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI;
Titular: Dalva Angelica Santos da Graça
Suplente: Franuel Fagner de Souza Freitas
- b) Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH;
Titular: Elísio Marinho dos Santos Neto
Suplente: Valdelice Leite Barreto
- c) Representante da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO;
Titular: Jailza Siqueiro Rodrigues
Suplente: Renato Correia de Figueredo
- d) Representante da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA;
Titular: Leilane Carneiro Cunha
Suplente: Priscilla Santana Santos
- e) Representante da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO
Titular: Maria Terezinha Albuquerque Rezende Azevedo
Suplente: Marcos Emílio de Almeida
- f) Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEED.
Titular: Acácia Maria Feitosa Daniel
Suplente: Maria José da Silva Souza

III - dez representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais:

- a) Movimento Organizado dos Trabalhos Urbanos
Titular: Jielza Correia Santos
suplente: Cirley Correia Santos
- b) Movimento Quilombola de Sergipe:
Titular: Mailson Acácio dos Santos Melo
Suplente: Lígia Maria Siva Borges
- c) Associação Programa Um Milhão de Cisternas para Semiárido - ASA
Titular: João Alexandre de Freitas Neto
Suplente: Cláudio Batista dos Santos Filho
- d) Movimento Camponês Popular- MCP
Titular: Philipe Alves Rolemberg Caetano
Suplente: Ana Karoline Bento Maia
- e) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST
Titular: Renilson Pinheiro dos Santos
Suplente: Gislene dos Santos Reis
- f) Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
Titular: Elielma Barros de Vasconcelos

- Suplente: Jussara Silva dos Santos
- g) Associação Plantar para a Vida de Certificação Participativa
Titular: Érico Demare e Silva
Suplente: Tiago Rodrigues da Costa
- h) Associação dos Produtores Orgânicos do Agreste - ASPOAGRE
Titular: José Firmino de Oliveira
Suplente: José Paixão dos Santos
- i) Rede Sergipana de Agroecologia - RESEA
Titular: Jorge Enrique Montalván Rabanal
Suplente: Sheila Santos Freitas
- J) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado de Sergipe - FETASE.
Titular: Cristiane Santos Santana
Suplente: Sônia Cristina dos Santos

Art. 4º O mandato dos representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais no CEAPO terá duração de dois anos, podendo haver prorrogação por igual período.

Art. 5º A Secretaria de Agricultura exercerá a função de Secretária-Executiva do CEAPO e providenciará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art. 6º Poderão participar das reuniões do CEAPO, a convite de sua Secretaria-Executiva, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas que exerçam atividades relacionadas à agroecologia e produção orgânica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, SE 19 de dezembro de 2018

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONVENENTE: Município de Itabaiana/SE

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2017, em mais 12 (doze) meses.

PRAZO INICIAL: 14/12/2017.

PRAZO FINAL: 13/12/2019.

PARECER JURÍDICO: 8763/2018 - PGE.

Aracaju, 12 de dezembro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA

Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 23/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONTRATADAS: JMAC Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao vencido.

PRAZO INICIAL: Vigência 14 (quatorze) meses e Execução 210 (duzentos e dez) dias.

PRAZO FINAL: Vigência 14 (quatorze) meses e Execução 300 (trezentos) dias.

PARECER PGE Nº: 8761/2018

Aracaju, 18 de dezembro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA

Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º Aditivo ao Contrato nº 24/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONTRATADA: JMAC Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução em mais 01 (um) mês e mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.

PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; Execução - 90 (noventa) dias.

PRAZO FINAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 270 (duzentos e setenta) dias.

PARECER PGE Nº: 8770/2018.

Aracaju, 14 de dezembro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA

Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 58/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONTRATADAS: JMAC Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 90 (noventa) dias e supressão de valor em menos R\$ 7.537,42 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO FINAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 270 (duzentos e setenta) dias.

VALOR INICIAL: R\$ 692.027,03 (seiscentos e noventa e dois mil, vinte e sete reais e três centavos).

VALOR FINAL: R\$ R\$ 684.489,61 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

PARECER PGE Nº: 8827/2018.

Aracaju, 19 de dezembro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, **MITZY SILVA MATOS** - CPF/MF Nº 164.140.715-87; **CONVENIENTE:** UNIT - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA - CNPJ nº 13.013.263/0001-87, com endereço na Avenida Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, representada por seu titular, Sr. **JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 071.590, 2º via, SSP/SE e do CPF 002.636.485-91, Reitor da UNIT. **OBJETO:** Aditar o prazo do convênio, com vistas, à complementação do ensino e da aprendizagem, em Aracaju/Se, conforme fins que se especificam.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 05/10/2014 a 30/12/2019.

PARECER DA PGE nº 8737/2018- PGE, de 10/12/2017

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008 de 25/09/2008, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 25.720 de 20/11/2008, IN nº 003/CONGER/2013 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018

MITZY SILVA MATOS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL 0690/2018 PROCESSO: 024.000.06771/2018-0

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

CONTRATADA: CASA DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição anual de seis exemplares do Jornal Correio de Sergipe para esta Secretaria.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

Ratifico em 23 de outubro de 2018.

MITZY SILVA MATOS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e da Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CA 004/2018;

CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A.;

CNPJ: 05.680.391/0001-56;

OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados/voz/imagem, por comutação de pacotes IP (Internet Protocol) e VPN/ MPLS (Multiprotocol Label Switching).;

VALOR: R\$ 956.166,48 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir do início da prestação dos serviços;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

DATA DA ASSINATURA: 27.09.2018.



OF Nº 108/2018

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 4600001943

PROCESSO LICITATÓRIO: PL 006/2018

CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

CNPJ: 61.418.141/0001-13

OBJETO: Serviços de produção, impressão e personalização de folhas de cheque empresarial.

VALOR: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais);

PARECER JURÍDICO: 248/2018;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;

DATA DA ASSINATURA: 07.12.2018.

Área de Licitações

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

13.009.717/0001-46

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2019, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Eleger membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos acionistas minoritários, com mandato complementar, até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2020, nos termos do artigo 140 da Lei 6.404/1976.

OBSERVAÇÕES:

- Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do presente Edital;
- Os documentos a serem apreciados nesta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, www.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.bmfbovespa.com.br;
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso.
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja

acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;

- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral;
- Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo: 5%.

Os acionistas também poderão exercer o voto na Assembleia Geral por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009 e alterações, que deverá ser enviado aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia.

Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2018.

José Augusto Chaves Resende
Presidente do Conselho de Administração

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº19/2018

Objeto: Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa-buraco ou remendo profundo) com massa asfáltica (CBUQ ou PMF), nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRE, no Estado de Sergipe; **Valor Estimado:** R\$ 10.704.666,04 (dez milhões setecentos e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatro centavos); **Data do recebimento das propostas:** 28 de janeiro de 2019, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** A execução do objeto ora licitado terá o prazo estimado em 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21, de junho de 1993; **Fontes de Recurso:** 0101; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0679.33.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/ 2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 641/2018; O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 19 de dezembro de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.28610001-10 sediado na Avenida São Paulo no 3005, bairro Jose Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a **Licença de Operação - LO nº 202/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/LO-0231), para a **recuperação do pavimento da Rodovia SE-331, Trecho: Entr. SE-175, com extensão de 8,20 km, no município de São Miguel do Aleixo.**

Deso



Contrato nº 220/2018 //Base Legal: Art. 30, Caput da 13.303.2016 //Contratante: **DESO** //Contratado: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A - BANESE** //Objeto: Prestação dos serviços de recebimento de valores de faturas mensais de água e esgoto na forma de transação ATM/Internet, Débito Automático, Caixa e Correspondente Bancário. //R\$ 2.618.532,24 //12 meses // Receita Própria.

Contrato nº 228/2018 //Base Legal: 13.303.2016 //Contratante: **DESO** //Contratado: **AC MOTOS E MOTORES LTDA - EPP** //Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas de diversas marcas da frota da DESO. //R\$ 328.300,00 //24 meses //Receita Própria.



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Instalação nº 215/2018, com validade até 10/12/2019, para implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Mata do Cipó, localizado na zona rural, município Siriri/SE.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Operação nº 203/2018, com validade até 13/12/2021, para operação do Sistema de Esgotos Sanitários da Praia do Saco, município Estância/SE

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 70/2018, com validade até 13/12/2019, para ampliação do Sistema Integrado d'Água da Adutora do Alto Sertão.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 1041/2018, de 13/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à Empresa SEST SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, C.N.P.J. Nº 73.471.963/0057-00, localizada na Rua Elísio Araújo, nº 43, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 1047/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARLA DE SOUZA DIAS PINTO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000992, RG. 1.419.188/SSP/SE, CPF. 793.295.515-72, residente na Rua Francisco Gumerindo Bessa, nº 316, Ap. 801, Edifício Santorim, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 1048/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES J NETO LTDA - ME, CRED. 068, C.N.P.J.: 09.255.623/0001-80, localizada na Rua A, nº 35, loteamento Bela Vista, Carmópolis/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 1049/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMORIM LTDA-ME, CRED - 003, C.N.P.J.: 03.356.083/0001-44, localizada na Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg, nº 4.201, Bairro São Conrado/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 1050/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa GREYCE PLACAS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 04.569.393/0001-00, credenciada sob o nº 17, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, Bairro Marianga, Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1051/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa LEANDRO MELO MACIEL COMERCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS ME, C.N.P.J. 11.486.466/0001-65, credenciada sob o nº 15, instalada na Rua Doutor Silvério Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1052/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o

credenciamento da empresa SILEDA SANTOS AGUIAR ME, C.N.P.J. 10.228.463/0001-69, credenciada sob o nº 56, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.376, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1053/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ROSINEIDE SANTOS SILVA-ME, C.N.P.J. 08.880.278/0001-02, credenciada sob o nº 26, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1054/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa JORGE VIEIRA DE JESUS ME, C.N.P.J. 04.762.806/0001-78, credenciada sob o nº 14, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, sala-05, Bairro Marianga, Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência em todo Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 1055/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa GUIMARÃES PLACAS LTDA-ME, C.N.P.J. 09.235.081/0001-83, credenciada sob o nº 34, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 37738, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1056/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa JUSCELINO EVANGELISTA FRANCA ME, C.N.P.J. 04.572.953/0001-85, credenciada sob o nº 16, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1057/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa MICHELINA DE CARVALHO FERREIRA ME, C.N.P.J. 10.404.312/0001-14, credenciada sob o nº 61, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1058/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa RENIVALDA FRANCISCA DOS SANTOS ME, C.N.P.J. 22.851.581/0001-08, credenciada sob o nº 77, instalada na Avenida João Lima da Silveira, nº 1.603, sala-"A", Estância, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Estância.

PORTARIA Nº 1059/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa GIVALDO MENEZES DOS SANTOS ME, C.N.P.J. 09.375.840/0001-03, credenciada sob o nº 41, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1060/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ROSINEIDE SANTOS SILVA ME, C.N.P.J. 08.880.278/0002-93, credenciada sob o nº 76, instalada na Rua "A" 3, Nº 02, Bairro Nossa Senhora do Socorro/SE, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres.

PORTARIA Nº 1061/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CLAUDIA PATRICIA DOS SANTOS FREIRE ME, C.N.P.J. 10.303.924/0001-10, credenciada sob o nº 63, instalada na Rodovia BR Cento e Um, s/n, Bairro Centro Propria, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Propria.

PORTARIA Nº 1062/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa OURO PLACAS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 00.474.483/0001-66, credenciada sob o nº 24, instalada na Avenida Otavio Aciole Sobral, nº 508, Bairro Centro, Carmópolis, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Lagarto.

PORTARIA Nº 1063/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa TANIA CRISTINA ESMERA DOS SANTOS ME, C.N.P.J. 09.375.829/0001-43, credenciada sob o nº 43, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1064/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa LAYZA SANTOS FELISBERTO - ME, C.N.P.J. 10.402.862/0001-02, credenciada sob o nº 62, instalada na Avenida João Lima da Silveira, nº 1.603, Estância, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Estância.

PORTARIA Nº 1065/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa RC - PLACAS LTDA-ME, C.N.P.J. 09.255.925/0001-58, credenciada sob o nº 035, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Jabotiana Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres.

PORTARIA Nº 1066/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ALESSANDRA LINO ME, C.N.P.J. 09.375.869/0001-95, credenciada sob o nº 40, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1067/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa GILMARA DOS SANTOS BRITO ME, C.N.P.J. 12.459.647/0001-65, credenciada sob o nº 69, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3738, Bairro Ponto Novo, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1068/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa SIMONE INDÚSTRIA DE PLACAS EIRELI, C.N.P.J. 09.401.634/0001-20, credenciada sob o nº 38, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, Bairro Marianga, Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência em todo Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 1069/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ITAPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C.N.P.J. 09.196.761/0001-35, credenciada sob o nº 31, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, sala 01, Bairro Serrano, Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência em todo o Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 1070/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ARAÚJO COMERCIO DE PLACAS - LTDA, C.N.P.J. 09.220.241/0001-10, credenciada sob o nº 44, instalada na Rua Juca Monteiro, nº 986, sala-03, Bairro Marianga, Itabaiana, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência em todo Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 1071/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ADILIO DE ALMEIDA CARVALHO ME, C.N.P.J. 09.569.323/0001-75, credenciada sob o nº 18, instalada na Avenida Contorno BR, nº 773, Bairro Pratas, Lagarto, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Lagarto.

PORTARIA Nº 1072/2018, de 18/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa DAMASCENO JOSÉ DOS SANTOS - ME, registrada sob o nome fantasia FÁBRICAS DE PLACAS AUTOMOBILISTICA VILA DE CAMPOS, C.N.P.J. 22.543.832/0001-97, instalada na Avenida José David dos Santos, nº 1.561, Centro, Tobias Barreto, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Tobias Barreto.

PORTARIA Nº 1072/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa EDMILSON SANTOS DE MENDONÇA ME, C.N.P.J. 16.225.708/0002-61, credenciada sob o nº 39, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3376, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres.

PORTARIA Nº 1073/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANEISA RAMOS NUNES DE CARVALHO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001610, RG. 387.801/SSP/SE, CPF. 155.094.945-49, residente na Avenida Antonio Fagundes de Santana, nº 50, Ap. 1101, Praia Formosa Residence, Bairro 13 de julho, Aracaju/Se, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 1074/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIANA DE OLIVEIRA SOARES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/002433, RG. 3.125.172-2/SSP/SE, CPF. 032.931.955-80, residente na Rua Lagarto, nº 1018, Condomínio Mares da Grécia, Ap. 804, Bairro Centro, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 1075/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa MOTA & CIA LTDA - ME, registrada sob o nome de fantasia EMPLACADORA MOTINHA, CRED - 004, C.N.P.J.: 13.072.939/0001-03, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.322, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 1076/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à IGOR ALMEIDA PINHEIRO, R.G. nº 1.407.830/SSP/SE, CPF nº 994.507.205-68, com residência na Avenida Francisco Antônio Figueiredo, nº 1.130, Condomínio Golden Vienw, Bairro São José, Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 1077/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa CASA DAS PLACAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, C.N.P.J. 09.570.617/0001-17, credenciada sob o nº 53, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.738, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na abrangência da Cidade de Aracaju/SE.

PORTARIA Nº 1078/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLÁUDIA RÚBIA DE MELO ABREU MIRANDA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001835, RG. 868.050/SSP/SE, CPF. 557.983.495-00, residente na Rua Maria Adolfini Costa, nº 277, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 1079/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa BARÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. 01.964.991/0001-95, credenciada sob o nº 08, instalada na Rua Doutor Silverio Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Cidade de Aracaju.

PORTARIA Nº 1080/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de PAULO RODRIGUES DA CRUZ, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/001498, RG. 531.573/SSP/SE, CPF. 252.277.775-00, residente na Travessa Maria de Lia, nº 85, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 1081/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa J. BISPO LTDA ME, CRED - 033, C.N.P.J.: 00.350.016/0001-24, localizada na Avenida Vereador Manoel Hardman, nº 105, Bairro Siqueira Campos, para prestar seus serviços como despachante, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE

PORTARIA Nº 1082/2018, de 19/12/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento da empresa ADRIANA GONÇALVES, sob o nome de fantasia Elite Placas, C.N.P.J. 22.543.536/0001-96, credenciada sob o nº 75, instalada na Rua Doutor Silverio Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, Aracaju, Sergipe, para atuar como Fabrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 Ref. a: Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018 **Objeto:** Fornecimento de atualizações das licenças de uso e do suporte técnico dos softwares AGENTE 456 E SAFENETBUS. **Empresa:** Safenet Informática LTDA. **Valor Global:** R\$ 84.000,00 **Vigência:** doze meses contados a partir da data de sua assinatura. **Data:** 03/12/2018 **Fonte de Recursos; Função; Sub-função:** 06.126.0042 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Projeto/Atividade:** 0316. **Elemento de Despesa:** 339040 **Parecer Jurídico:** Nº163/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA C. DE MELO
Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 Ref. Dispensa de Licitação nº 003/2018 **Objeto:** Locação de imóvel destinado funcionamento de CIRETRAN no Município de Nossa Senhora da Glória/SE. **Valor Mensal Inicial:** R\$ 4.600,00 **Valor do Consumo de Energia Elétrica:** R\$ 2.500,00 **Vigência:** trinta meses contados a partir da data de sua assinatura. **Data:** 07/12/2018 **Unidade Orçamentária:** 22201 **Fonte de Recurso:** 0270 **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0010 **Projeto/Atividade:** 2228 **Elemento de Despesa:** 339039 **Parecer Jurídico:** Nº171/2018.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA C. DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 2TA CONTRATO 011/2016 - TORRE EMPREENDIMENTOS

Nº do Contrato: 011/2016

Processo: PE 064/2016

Contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/92 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.

Vigência: 28/12/2018 à 27/12/2019

Valor global: R\$ 79.200,00

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral

Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO Nº 024.202.001164/2018-1

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 038/2014, de Prestação de Serviço de Pagamento a fornecedores de bens e Serviços e de Servidores através da emissão de Ordens Bancária -OB's.

VALOR R\$ 0,00

BASE LEGAL: Art. 25 da LEI 8.666/93

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/12/2018 - 15/12/2019

ARACAJU, SE 20 de Novembro de 2018.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO RENASCER

Sergipe Previdência



Portaria Nº 137
De 19 de Dezembro de 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 124, de 08 de Outubro de 2018, que Instaura e Constitui Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 124, de 08 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.044 de 09 de Outubro de 2018, que Instaura e Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa referente ao Processo nº TJ.04995.07/2009-RV3/2018.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente



Portaria Nº138
De 19 de Dezembro de 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 128, de 29 de Outubro de 2018, que prorroga Sindicância Administrativa, com fundamento no art. 280 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 128, de 29 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.058 de 30 de Outubro de 2018, que prorroga a Comissão de Sindicância Administrativa referente ao Processo nº TJ.04995.07/2009-RV3/2018.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3492/2018 RESOLVE: Rever o benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ de MARCOS VINICIUS BISPO CAMARGO, RG 1104600 SSP/SE, CPF 532.619.255-15, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 2ª CLASSE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 3º SARGENTO de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art. 95, II ou III ou I V c/c art. 97, §1º da Lei 2066/76, a fim de cumprir a decisão judicial constante no Processo nº 201710301477.
Aracaju, 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº3391/2018 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a ANAEL FARIAS DA PAIXAO, RG 658963 SSP/SE, CPF 383.686.685-49, ocupante do Posto/ Graduação TENENTE CORONEL, do QOPM / BM -QUADRO DE OFICIAIS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 49, inciso III, "h" c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o art. 1º da LCE nº 278/2016, a partir de 05/12/2018.

Portaria nº3456/2018 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, a VALMIR SOUZA CRUZ, RG 901.744/SSP-SE, CPF 532.065.765-04, ocupante do Posto/ Graduação TENENTE-CORONEL, do QOPM / BM - QUADRO DE OFICIAIS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o Art. 93, II ou III c/c art. 95, V e art. 98, I da Lei nº 2066/76 e c/c art.14 da LCE nº 278/16, a partir de 04/12/2018.

Aracaju, 20 de Dezembro de 2018

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - Sergipeprevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 021/2018. Origem: Processo nº 015.203.03046/2018-3 Partes: Sergipeprevidência e a Estagiária DANIEL SANTOS DA SILVA com a Interveniência da Universidade Federal do Estado de Sergipe- UFS. **Objetivo:** Estágio sem Vínculo Empregatício **Bolsa de Estágio:** Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor. **Fundamentação:** Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. **Vigência:** duração de 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2018 a 13/12/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 022/2018. Origem: Processo nº 015.203.03035/2018-5 Partes: Sergipeprevidência e a Estagiária CATARINA FREIRE MARTINS com a Interveniência da Universidade Tiradentes - UNIT. **Objetivo:** Estágio sem Vínculo Empregatício **Bolsa de Estágio:** Bolsa de Complementação Educacional e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação em vigor. **Fundamentação:** Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. **Vigência:** duração de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2018 a 20/12/2019. **Aracaju, 20 de Dezembro de 2018.**

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Metal Ferro LTDA, CNPJ 15.055.650/0001-01 situada na Rua Espírito Santo, 656, Siqueira Campos, Aracaju/SE, torna publico que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 208/2018, para o Desmonte de Embarcação (navio). Proc. nº 2018/TEC/AA-0267-Município de Aracaju/SE.

KALIN TRINDADE COSTA ME, Rua Capitão Salomão, 60, Centro, Estancia, CEP 49200-000, CNPJ 06.338.291/0001-09, IE 271108886. COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO MANUAL, aberto em 12/06/2005 numero de ordem 01.

PEIXOTO GONCALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ. nº 13.342.076/0001-47
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL
3ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de dezembro de 2018, às 07:00 horas, na sede social, à Vila Operária da Passagem, s/n, na Cidade de Neópolis - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberar sobre a autorização para hipotecar imóvel de propriedade da empresa e autorizar o oferecimento de hipoteca do referido imóvel de propriedade da Peixoto Gonçalves S/A Ind. e Com., CNPJ nº 13.342.076/0001-47, a saber: Fazenda Fábrica da Passagem, registrado no CRI de Neópolis, com área total de 128,79 ha, situado no Município de Neópolis, Estado de Sergipe, registrado sob Matrícula 6.771;
- O que ocorrer.

AVISO

Neópolis (SE), 18 de dezembro de 2018.
 Maria Lucinda de Almeida Peixoto - Presidente do Conselho de Administração



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o acadêmico **MARCELO LUIZ DE JESUS ROZARIO** requereu Inscrição como Estagiário juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 18 de dezembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
 Secretário-Geral - OAB/SE



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que a advogada **ANAHÍ PÂMELA DE MELO GOMES** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 10 de dezembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
 Secretário-Geral - OAB/SE



ACÓRDÃOS - 1ª TURMA

PROCESSO Nº 613/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): P.J.S.S. (Defensor Dativo: Raphael Goes Carvalho Oliveira - OAB/SE nº 11467).

EMENTA Nº 022/2018-1ªT: Processo Ético-Disciplinar. Anuidade 2015. Inadimplência. Ausência de Quitação. Inexistência de processo anterior com a mesma infração Disciplinar Financeira. Suspensão. Dentre os deveres do advogado está o de pagar a anuidade do seu Órgão de Classe. Pena de Suspensão Disciplinar até o adimplemento dos débitos devidamente. Representação procedente

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 05 de dezembro de 2018.

Valmir Macedo de Araujo
 Presidente do TED

Alisson Fontes de Aragão
 Relator

PROCESSO Nº 179/2015. Repte: U.M.J. - Repdo(a): A.H.G.L. (Defensor Dativo: Daniel Gondim Borges Pereira Braulino - OAB/SE nº 11679).

EMENTA Nº 023/2018-1ªT: PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO POR CULPA GRAVÉ. AUSÊNCIA DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA PARTE CONTRÁRIA. FACULTATIVIDADE DE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA A RECURSO. INEXISTÊNCIA DE ÔNUS DE IMPUGNAÇÃO ÀS RAZÕES DO RECURSO PELO RECORRENTE. COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATADO PROVENIENTE DO RESULTADO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA E DO ACÓRDÃO DE APELAÇÃO QUE A MANTEVE. INEXISTÊNCIA DA CONFIGURAÇÃO DAS INFRAÇÕES IMPUTADAS. IMPROCEDÊNCIA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 05 de dezembro de 2018.

Valmir Macedo de Araujo
 Presidente do TED

Alisson Fontes de Aragão
 Relator

PROCESSO Nº 27/2015. Repte: R.P.G.A. - Repdo(a): R.P.M. (Advogada do(a) Repdo(a): Frances Wanderley Hora Aragão - OAB/SE nº 6865).

EMENTA Nº 024/2018-1ªT: REPRESENTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Defesa prévia que sustenta fato desconexo com o dolo necessário ao cometimento da falta ética que ora lhe se impõe. Prova juntada que demonstra não ter havido benefício próprio auferido pela representada. Pedido subscrito pela representante corroborando a tese da defesa preliminar, bem como coerência de argumentos e boa-fé. IMPROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 05 de dezembro de 2018.

Valmir Macedo de Araujo
 Presidente do TED

Clay Anderson Ramos Pereira
 Relator

PROCESSO Nº 26.0000.2016.000360-7. Repte: M.J.J. - Repdo(a): A.A.B.S. (Advogada do(a) Repdo(a): Ariadne Almeida Brito dos Santos - OAB/SE nº 5458).

EMENTA Nº 025/2018-1ªT: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DE ADVOGADO - FALTA DE PROVAS - EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS CONTRA O REPRESENTANTE PROCEDENTE - RECIBOS JUNTADOS VERSANDO SOBRE OUTRAS CAUSAS - ALEGAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO REPRESENTADO - TESE REFUTADA NA AÇÃO DE EXECUÇÃO E NO RECONHECIMENTO DE FIRMA NO CARTÓRIO DO 30. OFÍCIO - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 05 de dezembro de 2018.

Valmir Macedo de Araujo
 Presidente do TED

Tarcísio André Targino Matos
 Relator

PROCESSO Nº 1406/2014. Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.R.C. (Advogado do(a) Repdo(a): Vinicius Rodrigues Cavalcante - OAB/SE nº 5696).

EMENTA Nº 026/2018-1ªT: Processo Ético Disciplinar de Advogado - Alegação de Valor cobrado acima da tabela de honorários advocatícios - permissão - anuidade entre as partes - improcedência da representação.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 05 de dezembro de 2018.

Valmir Macedo de Araujo
 Presidente do TED

Tarcísio André Targino Matos
 Relator



ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

PROCESSO Nº 26.0000.2016.001948-6. Repte: E.M.S. - Repdo(a): M.F.S.F. (Advogado do(a) Repdo(a): Manoel Ferreira Santos Filho - OAB/SE nº 9301).

EMENTA Nº 042/2018-2ªT: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SUPOSTA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS XV e XXV DA LEI Nº 8.906/1994 - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE DAS CONDUTAS IMPUTADAS - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA da

Representação, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
 Presidente da 2ª Turma

Agamenon Alves Freire Junior
 Membro Relator

PROCESSO Nº 319/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.B.S. (Defensor Dativo: Yuri Nascimento Costa - OAB/SE nº 7741).

EMENTA Nº 043/2018-2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR - FALTA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDA À OAB/SE - INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXIII, DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/1994 - REINCIDÊNCIA - APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 90 DIAS E ATÉ QUE SEJA INTEGRALMENTE QUITADA A DÍVIDA CUMULADA COM A PENA DE MULTA DE UMA ANUIDADE, TUDO COM FULCRO NO ARTIGO 37, INC I, §1º C/C ARTIGOS 39 E 40, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEAS A) E B) DA SUPRACITADA LEI.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA da Representação, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO, do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, cumulativamente com multa no valor de 01 (uma) anuidade, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
 Presidente da 2ª Turma

Agamenon Alves Freire Junior
 Membro Relator

PROCESSO Nº 56/2016. Repte: M.I.M. - Repdo(a): A.B.S. e B.J.M.S. (Defensor Dativo: Daniel Gondim Borges Pereira Braulino - OAB/SE nº 11679).

EMENTA Nº 044/2018-2ªT: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SUPOSTA OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS IX, XX e XXV DA LEI Nº 8.906/1994 - INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DO ALEGADO - ÔNUS PROBATÓRIO QUE CABERIA AO REPRESENTANTE - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS INCISOS XX e XXV - PROCEDÊNCIA EM RELAÇÃO AO INCISO IX A APENAS UM DOS REPRESENTADOS.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da Representação, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
 Presidente da 2ª Turma

Agamenon Alves Freire Junior
 Membro Relator

PROCESSO Nº 1034/2015. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.M.M.B. (Defensor Dativo: Yuri Nascimento Costa - OAB/SE nº 7741).

EMENTA Nº 045/2018-2ªT: REPRESENTAÇÃO - INFRAÇÃO DISCIPLINAR - FALTA DE PAGAMENTO - SUSPENSÃO ATÉ QUITAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA E SEUS ACRESCIMOS. DIFICULDADE FINANCEIRA ALEGADA. IRRELEVÂNCIA. ARTIGO 34, XXIII C/C ART. 37, I, §2º TODOS DO EAOAB.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA da Representação, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO, do exercício profissional, pelo prazo de 90 (noventa) dias, perdurando até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
 Presidente da 2ª Turma

Evaldo Rui Elias
 Membro Relator

PROCESSO Nº 422/2012. Repte: E.S.P. - Repdo(a): R.C.A.M. (Defensora Dativa: Priscila Maynard Araújo - OAB/SE nº 9518).

EMENTA Nº 046/2018-2ªT: "LOCUPLETAMENTO À CUSTA DO CLIENTE". Comprovação. Violação expressada nos dispositivos do Estatuto. Falta de comprovação de prestação de contas. Verificadas violações aos incisos IX e XX. Deixar de ingressar com reclamação trabalhista no prazo de lei. Representação procedente - suspensão do advogado por 150 (cento e cinquenta) dias e multa, nos moldes dos incisos XX e XXI do art. 34, da Lei 8.906/94 e penalidades previstas no art. 37, inciso I, e art. 39 e parágrafo único do art. 40, a e b, da mesma Lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA da Representação, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO, do exercício profissional, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, perdurando até a prestação de contas, cumulativamente com multa no valor de 03 (três) anuidades, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.
Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

Glover Rubio dos Santos Castro
Membro Relator

PROCESSO Nº 1312/2014. Repte: A.F.C. - Repdo(a): I.A.O. (Advogada do(a) Repdo(a): Isabela Alves de Oliveira - OAB/SE nº 4266).

EMENTA Nº 047/2018-2ªT: DISCIPLINAR - IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Ausência de comprovação dos fatos alegado na representação. Patrocínio advocatício não é uma obrigação de resultado. Infração disciplinar não configurada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA da Representação, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

Glover Rubio dos Santos Castro
Membro Relator

PROCESSO Nº 581/2013. Repte: E.L.S. - Repdo(a): A.S.M. (Advogada do(a) Repdo(a): Adriana da Silva Monteiro - OAB/SE nº 3764).

EMENTA Nº 048/2018-2ªT: Disciplinar por Representação - Prescrição - Arquivamento sem julgamento de mérito - Artigo 43 da Lei 8.906/94.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PRESCRIÇÃO da Representação, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Valmir Macedo de Araújo
Presidente do TED

Horino Joaquim do Carmo
Membro Relator

PROCESSO Nº 1434/2014. Repte: M.A.R.O. - Repdo(a): D.C.P.N. e R.C.S. (Defensora Dativa: Priscila Maynard Araújo - OAB/SE nº 9518).

EMENTA Nº 049/2018-2ªT: Disciplinar por Representação - Honorários contratuais: 30% (trinta por cento) - Fato atípico - Improcedência.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA da Representação, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

Valmir Macedo de Araújo
Presidente do TED

Horino Joaquim do Carmo
Membro Relator

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2018

A Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 191, de 10 de maio de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado da licitação Tomada De Preço n.º 005/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a REFORMA DA UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARMINDA MARIA DE SOUZA, Município de Campo do Brito - SE PROPOSTA VENCEDORA: AÇÃO ENGENHARIA EIRELI R\$ 82.425,84 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Campo do Brito, 07 de dezembro de 2018.

Marcell Moade Ribeiro Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por **objeto o Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de câmeras de segurança, bem como material para instalação de cerca elétrica, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.**

Data de recebimento dos envelopes, credenciamento, cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia **09/01/2019 às 9:00 horas.**

Valor Estimado: R\$ 33.621,95 trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagarto, localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.

Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 478/2017, 479/2017, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Parecer Jurídico Nº: 050/2018.

Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link "**Licitações**"

Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h - Fone/fax (79) 3631-1869 ou e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.
Lagarto/SE, 20 de dezembro de 2018.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

OBJETO: Aquisição De Combustível, Para Atender As Secretarias Municipais No Exercício De 2019.

DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **10/01/2019** às 09:00 horas da manhã.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca.

TIPO: Menor Preço ITEM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1001 - Próprios, 1113 - FUNDEB, 1111- MDE - 1115- Salário Educação - 1118 - PNATE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) Lei 10.520 que estabelece a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURIDICO Nº: 55/2018

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: pmuribecase@gmail.com

CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 774.200,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Muribeca /Se, 21 de dezembro de 2018.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

OBJETO: Aquisição De Combustível, Para Atender A Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2019 - FMAS.

DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **10/01/2019** às 11:30 horas da TARDE.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca.

TIPO: Menor Preço ITEM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: órgão: 06 - Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - Unidade: 07- FMAS - Fundo Mun. de Assistência Social programa: FONTE DE RECURSO: 2025- bloco da gestão do SUAS - 2031 - manutenção do fundo municipal da criança e

do adolescente conta e 2015 - manutenção do FMAS - 1001 - recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) a Lei 10.520 que institui a modalidade pregão e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURIDICO Nº: 17/2018

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: pmuribecase@gmail.com

CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Muribeca/Se, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

OBJETO: Aquisição De Combustível, Para Atender A Secretaria Municipal de Saúde No Exercício De 2019 - FMS.

DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia **10/01/2019** às 13:30 horas da TARDE.

LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca.

TIPO: Menor Preço ITEM

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 09- Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 11 - Fundo Municipal de Saúde -ações: 2050- manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e 2052 - ações voltadas para atenção Básica FONTE DE RECURSOS: 1001 - recursos próprios, 1212 - atenção básica.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) A Lei 10.520 que estabelece a modalidade e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURIDICO Nº: 17/2018

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço : Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: pmuribecase@gmail.com

CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215

VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 388.800,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS REAIS).

Muribeca /Se, 21 de dezembro 2018.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
Pregoeira/Municipal

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 316/2014

O Município de Muribeca/SE torna público que recebeu a Licença Simplificada nº 316/2014, da Administração Estadual de Meio Ambiente - Adema, para Reforma da Quadra Poliesportiva Professor Adilson Pinheiro, com área total de 1.143,77m², a ser executada na Rua Padre Euvencio Guimarães, s/n, Bairro Centro, município de Muribeca.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018/SEMED/NS SOCORRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE/SE torna público, na modalidade acima especificada, e mediante as seguintes informações: **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/ SE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 DESTA CHAMADA. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/01/2019 (quatorze de janeiro de dois mil e dezenove), às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa

Senhora do Socorro/SE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor Preço Unitário. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 48000 - Secretaria Municipal de Educação; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 412100 - PNAE - Fundamental; 412103 - PNAE - Creche; 412124 - PNAE AEE; 412106 - PNAE - Pré-Escola; 412111 - PNAE Fundamental (Mais Educação); 412114 - PNAE - EJA; 412119 - PNAE PROJÓVEM. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00.00 - Material de Consumo; **FONTES DE RECURSOS:** 1001 - Recursos Próprios; 1117 - PNAE; 1119 - Outras Transferências do FNDE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.323.295,78 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2019. **PARECER JURÍDICO:** Nº 681/2018. **BASE LEGAL:** Em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009 em seu art. 14, §1º, e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015 e Lei nº 8.666/93. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site www.socorro.se.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - Sede - Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7863/7865/7823 ou através do email: licitacao@socorro.se.gov.br **EM CONFORMIDADE COM O ART. 6º, XIII DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

Nossa Senhora do Socorro - SE, 20 de dezembro de 2018.

ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Nossa Senhora do Socorro, torna público, as seguintes informações:

A Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de Novembro de 2003, atendendo a requerimento relativo ao Processo 2016/TEC/LI-0194, outorga a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 183/2018, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CNPJ nº 13.128.814/0001-58, sediado na Rua Antônio Valadão, Centro Administrativo José do Prado Franco Sobrinho, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.1600-000, referente à Revitalização da Orla Fluvial do povoado São Braz, abrangendo as Ruas 1, 2 e as Travessas da Praça Humberto dos Santos, com área total de 4.823,25 m², localizada no bairro Piabeta, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, com coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84 N=8.798.743 E=713.174 ZONA 24L.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 20 de Dezembro 2018.

HALLISON DE SOUSA SILVA
Secretário de Planejamento e Orçamento Participativo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2018

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura de TELHA, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de Combustíveis, destinados as Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de TELHA, para o exercício de 2019.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de janeiro de 2019 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de TELHA/SE.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 20001 - Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 1001000

UO: 20008 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
15.122.0003.2052 - Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
3390.30.00 - Material de Consumo

FR: 10010000

UO: 20002 - Secretaria Geral de Administração
04.122.0001.2004: Manutenção da Secretaria Geral de Administração.
3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 10010000

UO: 21011 - Fundo Municipal de Saúde.
10.122.0007.2008 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 12110000

UO: 21011 - Fundo Municipal de Saúde.
10.301.10007.2010 - PAB FIXO

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 12140000

UO: 20018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12.361.0005.2040 - Manutenção da Secretaria de Educação.

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 11110000

UO: 20018 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12.361.0005.2046 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 11230000

UO: 20020 - Secretaria Municipal de Agricultura do Abastecimento e da Irrigação

20.122.0002.2063 - Manutenção da Secretaria de Agricultura do Abastecimento e da Irrigação

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 10010000

UO: 18012 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0006.4001 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 10010000

UO: 18012 - Fundo Municipal de Assistência Social.

08.244.0006.6317 - Apoio ao Controle Social da Gestão Descentralizada do PBF

3390.30.00.00 - Material de Consumo

FR: 13110000

PARECER JURÍDICO Nº 50/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterado pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 28/2017. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Pereira da Silva nº 81 - Centro - TELHA/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. TELHA/SE, 19 de dezembro de 2018.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tobias Barreto, torna público, para conhecimento de todos, a realização de Chamada Pública, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar deste município no ano letivo de 2019, conforme as descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexos do Certame.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2019 (quinze de janeiro de dois mil e dezanove), às 09:00h (nove horas). **TIPO:** Menor Preço por item, conforme preferências estabelecidas em Lei.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27000 - Prefeitura Municipal de Tobias Barreto - UO - 27039 - Secretaria Municipal de Educação. 2141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche; 2142 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental; 2143 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Escola EJA; 2144 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar; 6300 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE; 6310 - Mais Educação - Ensino Fundamental; 33903000 (Material de consumo). Fonte: 0100.100 e 0112.200.

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1º e 2º. **PARECER:** CPPMTB002/2018.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Secretaria Municipal de Finanças, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, 1º andar, Centro, Tobias Barreto, Estado de Sergipe. - Telefone/Fax: (0.XX.79) 3541-5341, Ou pelo e-mail: licitacao@tobiasbarreto.se.gov.br, no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, ou ainda pelo site oficial: www.tobiasbarreto.se.gov.br.

Tobias Barreto(SE), 20 de dezembro de 2018.

Basílio Machado Schester Segundo
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2254.080/2017-UFS

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS, TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE - TCE/SE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 07 (sete) meses.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/1993

VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 13/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE. **CONTRATADA:** W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Alteração da marca do item 04, Lote 04, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.2.3 do Contrato, de "Viel" para "Bells".

BASE LEGAL: Art. 65 inciso II "b" da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018.

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa e Financeira - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA BAIXOU O SEGUINTE ATO:

ATO Nº 23.019 - Em 03 de outubro de 2018, dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo - Administração Direta.

Total de Atos publicados - 01

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATADA: Empresa Gráfica Jornal da Cidade Ltda
OBJETO: assinatura de 39 (trinta e nove) assinaturas do Jornal da Cidade

PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 422/2018 Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0026.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais).

RATIFICADO: Em, 19.12.2018, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2018.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATADA: AJN - Agencia Jornal de Noticias Ltda
OBJETO: assinatura de 39 (trinta e nove) assinaturas do Jornal Correio de Sergipe

PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 423/2018 Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0026.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

RATIFICADO: Em, 19.12.2018, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2018.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATADA: Jornal do Dia Empresa Jornalística e Editora Ltda-EPP

OBJETO: assinatura de 39 (trinta e nove) assinaturas do Jornal do Dia

PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 421/2018 Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90. - Outras Despesas Correntes

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.336,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).

RATIFICADO: Em, 19/12/2018, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2018

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2018

CONTRATADA: DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe
OBJETO: Fornecimento de água e prestação de serviços de esgoto para as unidades que compõem este Poder.

PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 614/2016 Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0026.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes.

RATIFICADO: Em, 19.12.2018, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 20 de dezembro de 2018.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF

Objeto: Objetiva a presente adesão a aquisição de equipamento destinado a monitoramento, inspeção em objetos e a detecção da existência de materiais que possam apresentar risco a segurança pessoal e às instalações deste Poder, incluindo a prestação dos serviços de instalação, testes, treinamento dos servidores/operadores, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva durante o período da garantia; item 2, da Ata de Registro de Preço nº 010/2018, oriunda do Processo Administrativo CJF nº 2018/00183, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2018 do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Favorecido: VMI Sistemas de Segurança Ltda

Valor da Contratação: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Parecer: DJ/AL nº 147/2018

Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 19/12/2018

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2018.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente CPL

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Objeto: Objetiva o presente termo aquisição de equipamentos de radiação ionizante (scanner de raio-X) para realização de inspeções nos acessos ao edifício sede deste Poder, incluindo os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento, bem como todos os acessórios (complemento de esteira entrada e saída; complemento de túnel entrada e saída) e base elevatória, item 1, da Ata de Registro de Preço nº 025/2018, oriunda do Processo Administrativo nº 10769/2017, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Valor da Contratação: 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)

Parecer: DJ/AL nº 419/2018

Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 12/12/2018

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2018.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente CPL



Livros formam cidadãos



A Edise produz livros

